



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 872 - 29 de maio de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**VICTOR DIVINO CARRERI** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no Inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno do Legislativo Municipal

**CONVOCA** a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de **Reuniões Extraordinárias** em sua Sala de Sessões no **dia 03-06-2019 (segunda-feira) com início às 17h30min e no dia 04-06-2019 (terça-feira) com início às 18h00min**, constando da pauta da Ordem do Dia o Projeto abaixo relacionado:

- **PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2019.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente

## Contabilidade

### DECRETO Nº 163 DE 27 DE MAIO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

#### Lei/Ato nº 2333 - Decreto nº 163/2019 de 27/05/2019

Lei/Ato nº 2333 - Decreto nº 163/2019 de 27/05/2019		Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	2237	Lei ordinária		
		Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
<b>Crédito adicional</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar		Anulação de Dotações	58.300,00	58.300,00
<b>Despesa</b>				
		4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	100,00
4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
620	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	100,00
4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
645	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	800,00
7.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.391.0007.2047		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2250	0	Recursos Ordinários (Livres)		



<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	800,00
7.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2455	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.600,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3285	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	900,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3325	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	6.500,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3390	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	45.200,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4695	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
4700	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		



<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5345	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5350	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	49.100,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.304.0010.2094		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5365	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.800,00
13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.800,00
13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6315	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (0)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (0)
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	8.226.751,10	8.180.403,90	8.306.345,70	8.194.020,31	8.589.066,84	8.472.468,51	8.599.937,52	16.339.339,25	8.274.117,01	8.909.721,90	8.888.737,11	8.545.898,44	109.526.807,59	199.975,90
Pessoal Ativo	6.845.170,97	6.819.348,10	6.930.060,05	6.978.344,91	7.021.169,15	7.037.406,67	7.155.187,30	13.682.024,39	6.979.781,04	7.435.083,00	7.399.393,31	7.046.855,21	91.329.824,10	2.987,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.828.020,83	5.813.987,98	5.962.163,73	5.969.042,37	5.991.364,65	6.013.740,59	6.122.931,69	11.647.782,19	5.929.074,72	6.373.678,06	6.353.624,75	6.003.515,14	78.008.926,70	2.987,94
Obrigações Patronais	964.915,35	962.127,59	977.896,52	977.896,58	988.365,74	989.199,97	993.753,83	1.963.249,54	1.005.939,05	1.023.749,94	1.015.182,49	1.014.857,17	12.867.303,17	0,00
Benefícios Previdenciários	22.234,79	43.232,53	0,00	31.206,56	41.838,76	34.466,11	38.591,78	70.912,66	44.747,27	37.655,00	30.585,87	28.482,90	453.590,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.206.505,13	1.188.665,80	1.203.588,01	1.203.643,16	1.211.562,81	1.239.581,19	1.231.142,87	2.434.412,26	1.258.502,94	1.268.764,44	1.290.499,68	1.289.875,77	16.026.684,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.044.420,01	1.025.356,32	1.036.913,85	1.036.969,00	1.042.314,15	1.070.332,53	1.060.940,21	2.134.034,12	1.083.441,56	1.093.703,06	1.116.512,37	1.116.425,49	13.861.362,67	0,00
Pensões	162.085,12	163.249,48	166.674,16	166.674,16	169.248,66	169.248,66	170.202,66	300.378,14	175.061,38	175.061,38	173.987,31	173.450,28	2.163.321,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	175.075,90	172.450,00	172.697,64	12.032,24	356.334,88	195.480,65	213.607,35	222.902,00	35.833,03	205.874,46	198.844,12	209.167,46	2.170.299,43	196.987,96
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	1.345.971,09	1.304.751,65	1.315.278,63	1.308.979,93	1.327.236,57	1.346.591,46	1.316.808,69	2.573.839,23	1.360.666,19	1.407.030,68	1.464.468,76	1.351.629,99	17.423.252,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	83.561,86	56.597,87	111.227,06	23.339,50	74.235,00	61.446,11	46.096,83	62.975,63	56.929,93	100.611,24	142.007,83	33.271,32	851.300,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.325,47	16.315,45	1.291,80	11.098,05	0,00	11.098,05	1.067,21	5.538,68	486,05	0,00	2.006,95	0,00	112.790,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.239.083,76	1.231.838,33	1.202.759,77	1.234.979,72	1.233.001,57	1.274.047,30	1.269.644,65	2.505.324,92	1.303.250,21	1.306.419,44	1.320.453,98	1.318.358,67	16.459.162,32	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	6.880.780,01	6.875.652,25	6.991.067,67	6.885.040,28	7.261.430,27	7.125.877,05	7.283.128,83	13.765.500,02	6.913.490,82	7.502.691,22	7.424.268,38	7.194.268,45	92.103.544,72	199.975,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		176.356.764,13	-
(*) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (E 13, art. 166 da CF)		180.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		176.356.764,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + II b)		92.303.530,62	52,38%
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I e II e III, art. 20 da LRF)		95.151.653,63	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo inciso do art. 22 da LRF)		90.394.070,00	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		85.636.487,37	48,60%

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração  
MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	5.634.082,98	5.258.602,19	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.634.082,98	5.258.602,19	0,00	0,00
Empréstimos	5.200.351,95	4.907.675,84	0,00	0,00
Internos	5.200.351,95	4.907.675,84	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	433.731,03	350.926,35	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	433.731,03	350.926,35	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	29.182.663,45	39.638.763,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	29.182.663,45	39.638.763,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.470.267,44	43.310.549,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.287.603,99	3.671.786,03	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	-23.548.580,47	-34.380.161,39	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	177.889.766,75	176.356.764,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,17	2,98	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-13,24	-19,49	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;120%&gt;</b>	213.467.720,10	211.628.116,96	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108%&gt;</b>	192.120.948,09	190.465.305,26	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.754.389,72	1.754.389,72	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	318.265.231,16	318.265.231,16	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.678.260,54	2.507.231,02	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.596.013,58	2.223.271,95	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador



Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	177.889.766,75	176.356.764,13	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	39.135.748,69	38.798.488,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	35.222.173,82	34.918.639,30	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	176.356.764,13	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.217.082,26	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	25.395.374,03	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.344.973,49	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração  
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		176.356.764,13
Receita Corrente Líquida Ajustada		176.206.764,13
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	92.303.530,62	52,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	95.151.652,63	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	90.394.070,00	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	85.636.487,37	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(34.380.161,39)	-19,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	211.628.116,96	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.798.488,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.217.082,26	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.344.973,49	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	99.821.504,22



Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.432.500,00	188.482.510,41	36.135.788,73	19,17	68.617.384,39	36,41	119.865.126,02
RECEITAS CORRENTES	188.432.260,00	188.432.270,41	35.721.760,41	18,96	67.807.186,25	35,98	120.625.084,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.165.000,00	41.165.000,00	11.515.449,97	27,97	16.420.086,89	39,89	24.744.913,11
Impostos	35.278.500,00	35.278.500,00	10.023.171,92	28,41	14.094.104,47	39,95	21.184.395,53
Taxas	5.616.500,00	5.616.500,00	1.446.583,81	25,76	2.238.142,66	39,85	3.378.357,34
Contribuição de Melhoria	270.000,00	270.000,00	45.694,24	16,92	87.839,76	32,53	182.160,24
CONTRIBUIÇÕES	10.108.000,00	10.108.000,00	2.111.262,77	20,89	3.918.780,90	38,77	6.189.219,10
Contribuições Sociais	6.600.000,00	6.600.000,00	1.074.520,17	16,28	2.139.255,10	32,41	4.460.744,90
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	3.508.000,00	3.508.000,00	1.036.742,60	29,55	1.779.525,80	50,73	1.728.474,20
RECEITA PATRIMONIAL	6.035.630,00	6.035.640,41	1.023.454,41	16,96	2.814.534,67	46,63	3.221.105,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.630,00	122.630,00	18.622,99	15,19	32.524,98	26,52	90.105,02
Valores Mobiliários	5.913.000,00	5.913.010,41	1.004.831,42	16,99	2.782.009,69	47,05	3.131.000,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	0,00
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.622.500,00	16.622.500,00	2.799.773,61	16,84	5.646.048,08	33,97	10.976.451,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.622.500,00	16.622.500,00	2.799.773,61	16,84	5.646.048,08	33,97	10.976.451,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	0,00
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.504.130,00	113.504.130,00	18.105.124,26	15,95	38.756.656,32	34,15	74.747.473,68
Transferências da União e de suas Entidades	44.464.000,00	44.464.000,00	6.402.153,60	14,40	13.797.925,48	31,03	30.666.074,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.040.130,00	42.040.130,00	7.530.851,15	17,91	15.688.118,55	37,32	26.352.011,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	4.172.119,51	15,45	9.270.612,29	34,34	17.729.387,71
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	997.000,00	997.000,00	166.695,39	16,72	251.079,39	25,18	745.920,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	282.000,00	282.000,00	73.399,00	26,03	124.882,96	44,28	157.117,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	105.000,00	76.282,53	72,65	101.319,43	96,49	3.680,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	17.013,86	2,79	24.877,00	4,08	585.123,00
RECEITAS DE CAPITAL	240,00	50.240,00	414.028,32	824,10	810.198,14	1.612,66	-759.958,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	414.028,32	-	810.198,14	-	-810.198,14
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	414.028,32	-	810.198,14	-	-810.198,14
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	50.240,00	0,00	-	0,00	-	50.240,00
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	120,00	-	-	-	-	120,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120,00	50.120,00	-	-	-	-	50.120,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.137.000,00	17.137.000,00	1.688.395,32	9,85	3.362.316,65	19,62	13.774.683,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	205.569.500,00	205.619.510,41	37.824.184,05	18,40	71.979.701,04	35,01	133.639.809,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	205.569.500,00	205.619.510,41	37.824.184,05	18,40	71.979.701,04	35,01	133.639.809,37
DEFICIT (VI)1	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	205.569.500,00	205.619.510,41	37.824.184,05	18,40	71.979.701,04	35,01	133.639.809,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.526.239,93	-	-3.526.239,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.526.239,93	-	-3.526.239,93
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.137.000,00	17.137.000,00	1.688.395,32	9,85	3.362.316,65	19,62	13.774.683,35
RECEITAS CORRENTES	17.137.000,00	17.137.000,00	1.688.395,32	9,85	3.362.316,65	19,62	13.774.683,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.688.395,32	16,88	3.362.316,65	33,62	6.637.683,35
Contribuições Sociais	10.000.000,00	10.000.000,00	1.688.395,32	16,88	3.362.316,65	33,62	6.637.683,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Educação Cultural	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Arrendamento	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	-	0,00	-	7.137.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	-	0,00	-	7.137.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

João Toledo Colonizei  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.





MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	186.837.420,00	190.234.720,34	28.924.033,03	61.638.292,66	128.596.427,68	27.782.867,20	50.510.480,19	139.724.240,15	48.141.082,60	0,00
DESPESAS CORRENTES	165.012.070,00	166.049.701,12	27.634.630,13	57.501.710,52	108.547.990,60	26.106.844,09	48.179.353,55	117.870.347,57	46.094.703,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.515.388,00	98.321.138,00	15.770.536,42	31.609.937,10	66.711.200,90	15.801.806,36	31.530.475,58	66.790.662,42	31.294.367,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.020,00	750.020,00	84.844,90	175.606,29	574.413,71	84.844,90	175.606,29	574.413,71	175.606,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.746.662,00	66.978.543,12	11.779.248,81	25.716.167,13	41.262.375,99	10.220.192,83	16.473.271,68	50.505.271,44	14.624.728,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.425.750,00	14.785.419,22	1.289.402,90	4.136.582,14	10.648.837,08	1.676.023,11	2.331.126,64	12.454.292,58	2.046.379,55	0,00
INVESTIMENTOS	11.425.730,00	13.785.399,22	1.099.829,10	3.761.101,35	10.024.297,87	1.486.449,31	1.955.645,85	11.829.753,37	1.670.898,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.020,00	1.000.020,00	189.573,80	375.480,79	624.539,21	189.573,80	375.480,79	624.539,21	375.480,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.399.600,00	9.399.600,00	0,00	0,00	9.399.600,00	0,00	0,00	9.399.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.732.080,00	18.911.030,00	1.685.467,80	3.369.098,72	15.541.931,28	1.685.467,80	3.369.098,72	15.541.931,28	2.600.414,86	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	205.569.500,00	209.145.750,34	30.609.500,83	65.007.391,38	144.138.358,96	29.468.335,00	53.879.578,91	155.266.171,43	50.741.497,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	205.569.500,00	209.145.750,34	30.609.500,83	65.007.391,38	144.138.358,96	29.468.335,00	53.879.578,91	155.266.171,43	50.741.497,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			7.214.683,22	6.972.309,66		8.355.849,05	18.100.122,13		21.238.203,58	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	205.569.500,00	209.145.750,34	37.824.184,05	71.979.701,04	137.166.049,30	37.824.184,05	71.979.701,04	137.166.049,30	71.979.701,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.732.080,00	18.911.030,00	1.685.467,80	3.369.098,72	15.541.931,28	1.685.467,80	3.369.098,72	15.541.931,28	2.600.414,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.732.080,00	18.911.030,00	1.685.467,80	3.369.098,72	15.541.931,28	1.685.467,80	3.369.098,72	15.541.931,28	2.600.414,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.595.080,00	11.774.030,00	1.685.467,80	3.369.098,72	8.404.931,28	1.685.467,80	3.369.098,72	8.404.931,28	2.600.414,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	0,00	7.137.000,00	0,00	0,00	7.137.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>186.837.420,00</b>	<b>190.234.720,34</b>	<b>28.924.033,03</b>	<b>61.638.292,66</b>	<b>94,82</b>	<b>128.596.427,68</b>	<b>27.782.867,20</b>	<b>50.510.480,19</b>	<b>93,75</b>	<b>139.724.240,15</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.780.300,00</b>	<b>5.780.300,00</b>	<b>467.346,19</b>	<b>1.125.915,53</b>	<b>1,73</b>	<b>4.654.384,47</b>	<b>507.752,35</b>	<b>1.024.782,36</b>	<b>1,90</b>	<b>4.755.517,64</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	5.780.300,00	5.780.300,00	467.346,19	1.125.915,53	1,73	4.654.384,47	507.752,35	1.024.782,36	1,90	4.755.517,64	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>13.368.815,00</b>	<b>13.418.815,00</b>	<b>2.207.622,54</b>	<b>4.835.191,63</b>	<b>7,44</b>	<b>8.583.623,37</b>	<b>2.248.141,21</b>	<b>4.225.923,01</b>	<b>7,84</b>	<b>9.192.891,99</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	1.519.150,00	1.519.150,00	150.356,90	375.241,22	0,58	1.143.908,78	205.376,64	360.962,36	0,67	1.158.187,64	0,00
Administração Geral	5.999.700,00	6.049.700,00	1.195.171,64	2.689.256,23	4,14	3.360.443,77	1.195.882,07	2.330.888,51	4,33	3.718.811,49	0,00
Administração Financeira	1.603.685,00	1.559.385,00	235.804,95	399.967,63	0,62	1.159.417,37	234.001,98	397.965,65	0,74	1.161.419,35	0,00
Controle Interno	252.670,00	252.670,00	36.819,84	82.396,66	0,13	170.273,34	36.819,84	82.396,66	0,15	170.273,34	0,00
Normatização e Fiscalização	541.150,00	541.150,00	37.026,06	77.306,69	0,12	463.843,31	36.076,56	76.357,19	0,14	464.792,81	0,00
Tecnologia da Informação	1.271.760,00	1.271.760,00	127.006,60	342.504,87	0,53	929.255,13	121.280,44	243.621,76	0,45	1.028.138,24	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.053.820,00	1.053.820,00	210.691,68	414.044,63	0,64	639.775,37	211.706,94	396.679,52	0,74	657.140,48	0,00
Administração de Receitas	580.340,00	624.640,00	131.435,35	227.010,32	0,35	397.629,68	96.777,53	177.251,73	0,33	447.388,27	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	414.760,00	414.760,00	68.391,24	197.625,66	0,30	217.134,34	95.300,93	131.537,82	0,24	283.222,18	0,00
Demais Subfunções	131.780,00	131.780,00	14.918,28	29.837,72	0,05	101.942,28	14.918,28	28.261,81	0,05	103.518,19	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>535.200,00</b>	<b>535.200,00</b>	<b>38.629,60</b>	<b>53.252,04</b>	<b>0,08</b>	<b>481.947,96</b>	<b>16.882,38</b>	<b>26.461,84</b>	<b>0,05</b>	<b>508.738,16</b>	<b>0,00</b>
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	535.200,00	535.200,00	38.629,60	53.252,04	0,08	481.947,96	16.882,38	26.461,84	0,05	508.738,16	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.152.240,00</b>	<b>7.389.240,83</b>	<b>1.180.102,97</b>	<b>2.829.444,14</b>	<b>4,35</b>	<b>4.559.796,69</b>	<b>1.072.866,27</b>	<b>1.951.617,09</b>	<b>3,62</b>	<b>5.437.623,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	586.850,00	586.850,00	100.097,13	230.750,97	0,35	356.099,03	101.519,87	151.355,16	0,28	435.494,84	0,00	0,00
Assistência Comunitária	4.997.360,00	5.234.360,83	816.928,73	1.904.134,89	2,93	3.330.225,94	735.891,45	1.350.660,10	2,51	3.883.700,73	0,00	0,00
Administração Geral	1.517.640,00	1.517.640,00	257.300,44	688.496,75	1,06	829.143,25	235.078,28	448.940,30	0,83	1.068.699,70	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.290,00	50.290,00	5.776,67	6.061,53	0,01	44.228,47	376,67	661,53	0,00	49.628,47	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.901.010,00</b>	<b>20.902.010,00</b>	<b>2.878.577,28</b>	<b>5.708.916,42</b>	<b>8,78</b>	<b>15.193.093,58</b>	<b>2.886.787,36</b>	<b>5.689.648,09</b>	<b>10,56</b>	<b>15.212.361,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.860.000,00	20.860.000,00	2.874.822,28	5.692.742,13	8,76	15.167.257,87	2.881.022,28	5.682.242,13	10,55	15.177.757,87	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	41.010,00	42.010,00	3.755,00	16.174,29	0,02	25.835,71	5.765,08	7.405,96	0,01	34.604,04	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>36.159.850,00</b>	<b>37.038.100,00</b>	<b>7.086.502,47</b>	<b>15.466.192,16</b>	<b>23,79</b>	<b>21.571.907,84</b>	<b>6.762.920,72</b>	<b>12.270.510,72</b>	<b>22,77</b>	<b>24.767.589,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	18.670.560,00	19.282.110,00	4.160.554,01	8.943.888,65	13,76	10.338.221,35	3.851.959,52	7.544.029,78	14,00	11.738.080,22	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.119.380,00	15.255.980,00	2.302.581,32	5.468.621,02	8,41	9.787.358,98	2.491.393,64	4.013.879,57	7,45	11.242.100,43	0,00	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	379.910,00	401.410,00	6.479,73	27.332,06	0,04	374.077,94	10.631,80	13.403,63	0,02	388.006,37	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	461.420,00	531.420,00	110.139,58	223.715,44	0,34	307.704,56	84.346,64	169.315,37	0,31	362.104,63	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.501.680,00	1.530.280,00	505.228,16	798.395,32	1,23	731.884,68	323.069,45	525.642,70	0,98	1.004.637,30	0,00	0,00
Demais Subfunções	26.900,00	36.900,00	1.519,67	4.239,67	0,01	32.660,33	1.519,67	4.239,67	0,01	32.660,33	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>1.733.100,00</b>	<b>1.733.100,00</b>	<b>360.860,50</b>	<b>627.254,43</b>	<b>0,96</b>	<b>1.105.845,57</b>	<b>292.770,56</b>	<b>514.487,32</b>	<b>0,95</b>	<b>1.218.612,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	397.030,00	397.030,00	41.396,67	114.084,36	0,18	282.945,64	41.034,10	82.538,78	0,15	314.491,22	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.336.060,00	1.336.060,00	319.463,83	513.170,07	0,79	822.889,93	251.736,46	431.948,54	0,80	904.111,46	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>41.254.475,00</b>	<b>41.559.201,25</b>	<b>6.021.797,40</b>	<b>12.575.981,01</b>	<b>19,35</b>	<b>28.983.220,24</b>	<b>5.820.929,55</b>	<b>10.708.819,03</b>	<b>19,88</b>	<b>30.850.382,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	25.359.985,00	25.408.030,46	3.663.141,26	7.584.200,59	11,67	17.823.829,87	3.848.186,26	6.818.748,17	12,66	18.589.282,29	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.772.860,00	12.869.540,79	2.153.374,39	3.990.442,29	6,14	8.879.098,50	1.735.934,38	3.441.707,51	6,39	9.427.833,28	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	66.020,00	66.020,00	3.669,18	15.340,10	0,02	50.679,90	3.669,18	15.340,10	0,03	50.679,90	0,00	0,00
Educação Especial	420.010,00	420.010,00	61.321,68	121.087,12	0,19	298.922,88	61.321,68	121.087,12	0,22	298.922,88	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.607.080,00	2.767.080,00	140.296,03	863.342,05	1,33	1.903.737,95	171.823,19	310.367,27	0,58	2.456.712,73	0,00	0,00
Demais Subfunções	28.520,00	28.520,00	-5,14	1.568,86	0,00	26.951,14	-5,14	1.568,86	0,00	26.951,14	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>2.842.830,00</b>	<b>3.334.293,70</b>	<b>365.206,22</b>	<b>803.615,33</b>	<b>1,24</b>	<b>2.530.678,37</b>	<b>320.805,11</b>	<b>630.149,75</b>	<b>1,17</b>	<b>2.704.143,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.680,00	552.080,00	8.846,80	15.207,47	0,02	536.872,53	2.286,04	7.155,58	0,01	544.924,42	0,00	0,00
Diffusão Cultural	2.660.560,00	2.755.623,70	356.359,42	788.407,86	1,21	1.967.215,84	318.519,07	622.994,17	1,16	2.132.629,53	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	26.590,00	26.590,00	0,00	0,00	0,00	26.590,00	0,00	0,00	0,00	26.590,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>19.527.980,00</b>	<b>19.877.980,00</b>	<b>4.219.032,05</b>	<b>8.259.683,67</b>	<b>12,71</b>	<b>11.618.296,33</b>	<b>3.498.109,77</b>	<b>5.684.989,55</b>	<b>10,55</b>	<b>14.192.990,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	5.665.760,00	6.012.760,00	693.436,93	2.342.109,40	3,60	3.670.650,60	1.030.633,32	1.705.440,51	3,17	4.307.319,49	0,00	0,00
Serviços Urbanos	9.785.640,00	9.820.640,00	3.005.125,02	4.712.508,44	7,25	5.108.131,56	1.969.752,97	2.968.760,35	5,51	6.851.879,65	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019  
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.





MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>18.732.080,00</b>	<b>18.911.030,00</b>	<b>1.685.467,80</b>	<b>3.369.098,72</b>	<b>5,18</b>	<b>15.541.931,28</b>	<b>1.685.467,80</b>	<b>3.369.098,72</b>	<b>6,25</b>	<b>15.541.931,28</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>282.000,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>24.802,86</b>	<b>49.406,89</b>	<b>0,08</b>	<b>232.593,11</b>	<b>24.802,86</b>	<b>49.406,89</b>	<b>0,09</b>	<b>232.593,11</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	282.000,00	282.000,00	24.802,86	49.406,89	0,08	232.593,11	24.802,86	49.406,89	0,09	232.593,11	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.077.140,00</b>	<b>2.077.140,00</b>	<b>160.694,37</b>	<b>322.379,26</b>	<b>0,50</b>	<b>1.754.760,74</b>	<b>160.694,37</b>	<b>322.379,26</b>	<b>0,60</b>	<b>1.754.760,74</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	116.700,00	116.700,00	17.349,25	34.531,84	0,05	82.168,16	17.349,25	34.531,84	0,06	82.168,16	0,00
Administração Geral	473.520,00	473.520,00	72.272,56	142.628,50	0,22	330.891,50	72.272,56	142.628,50	0,26	330.891,50	0,00
Administração Financeira	126.210,00	126.210,00	18.364,57	37.014,78	0,06	89.195,22	18.364,57	37.014,78	0,07	89.195,22	0,00
Controle Interno	37.900,00	37.900,00	5.484,72	10.957,99	0,02	26.942,01	5.484,72	10.957,99	0,02	26.942,01	0,00
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	5.589,40	11.184,03	0,02	26.315,97	5.589,40	11.184,03	0,02	26.315,97	0,00
Tecnologia da Informação	47.200,00	47.200,00	5.314,36	12.203,96	0,02	34.996,04	5.314,36	12.203,96	0,02	34.996,04	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.140.200,00	1.140.200,00	23.796,16	47.860,54	0,07	1.092.339,46	23.796,16	47.860,54	0,09	1.092.339,46	0,00
Administração de Receitas	84.000,00	84.000,00	10.525,03	22.000,98	0,03	61.999,02	10.525,03	22.000,98	0,04	61.999,02	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	13.900,00	13.900,00	1.998,32	3.996,64	0,01	9.903,36	1.998,32	3.996,64	0,01	9.903,36	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELACIONES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>456.220,00</b>	<b>460.220,00</b>	<b>76.484,82</b>	<b>150.196,70</b>	<b>0,23</b>	<b>310.023,30</b>	<b>76.484,82</b>	<b>150.196,70</b>	<b>0,28</b>	<b>310.023,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.400,00	42.400,00	8.093,61	13.900,51	0,02	28.499,49	8.093,61	13.900,51	0,03	28.499,49	0,00	0,00
Assistência Comunitária	290.820,00	294.820,00	48.352,80	96.475,09	0,15	198.344,91	48.352,80	96.475,09	0,18	198.344,91	0,00	0,00
Administração Geral	123.000,00	123.000,00	20.038,41	39.821,10	0,06	83.178,90	20.038,41	39.821,10	0,07	83.178,90	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>6.313.650,00</b>	<b>6.488.600,00</b>	<b>535.157,15</b>	<b>1.077.932,01</b>	<b>1,66</b>	<b>5.410.667,99</b>	<b>535.157,15</b>	<b>1.077.932,01</b>	<b>2,00</b>	<b>5.410.667,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	2.755.410,00	2.930.360,00	369.778,56	748.814,87	1,15	2.181.545,13	369.778,56	748.814,87	1,39	2.181.545,13	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.015.400,00	1.015.400,00	153.341,81	305.131,61	0,47	710.268,39	153.341,81	305.131,61	0,57	710.268,39	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.910,00	20.910,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.920,00	46.920,00	12.036,78	23.985,53	0,04	22.934,47	12.036,78	23.985,53	0,04	22.934,47	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.475.010,00	2.475.010,00	0,00	0,00	0,00	2.475.010,00	0,00	0,00	0,00	2.475.010,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>126.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>23.380,84</b>	<b>44.163,22</b>	<b>0,07</b>	<b>81.836,78</b>	<b>23.380,84</b>	<b>44.163,22</b>	<b>0,08</b>	<b>81.836,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	126.000,00	126.000,00	23.380,84	44.163,22	0,07	81.836,78	23.380,84	44.163,22	0,08	81.836,78	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.176.330,00</b>	<b>7.176.330,00</b>	<b>605.252,41</b>	<b>1.206.461,25</b>	<b>1,86</b>	<b>5.969.868,75</b>	<b>605.252,41</b>	<b>1.206.461,25</b>	<b>2,24</b>	<b>5.969.868,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	2.489.010,00	2.489.010,00	365.644,43	727.073,18	1,12	1.761.936,82	365.644,43	727.073,18	1,35	1.761.936,82	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.413.320,00	1.413.320,00	214.065,16	428.329,90	0,66	984.990,10	214.065,16	428.329,90	0,79	984.990,10	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	642,10	1.615,80	0,00	8.384,20	642,10	1.615,80	0,00	8.384,20	0,00	0,00
Educação Especial	61.000,00	61.000,00	9.190,59	18.315,69	0,03	42.684,31	9.190,59	18.315,69	0,03	42.684,31	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.203.000,00	3.203.000,00	15.710,13	31.126,68	0,05	3.171.873,32	15.710,13	31.126,68	0,06	3.171.873,32	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>139.030,00</b>	<b>139.030,00</b>	<b>21.228,94</b>	<b>41.067,67</b>	<b>0,06</b>	<b>97.962,33</b>	<b>21.228,94</b>	<b>41.067,67</b>	<b>0,08</b>	<b>97.962,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	139.010,00	139.010,00	21.228,94	41.067,67	0,06	97.942,33	21.228,94	41.067,67	0,08	97.942,33	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>621.800,00</b>	<b>621.800,00</b>	<b>92.970,40</b>	<b>187.216,78</b>	<b>0,29</b>	<b>434.583,22</b>	<b>92.970,40</b>	<b>187.216,78</b>	<b>0,35</b>	<b>434.583,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	398.800,00	398.800,00	61.558,76	123.050,06	0,19	275.749,94	61.558,76	123.050,06	0,23	275.749,94	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	223.000,00	223.000,00	31.411,64	64.166,72	0,10	158.833,28	31.411,64	64.166,72	0,12	158.833,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.313.110,00</b>	<b>1.313.110,00</b>	<b>118.815,02</b>	<b>237.552,22</b>	<b>0,37</b>	<b>1.075.557,78</b>	<b>118.815,02</b>	<b>237.552,22</b>	<b>0,44</b>	<b>1.075.557,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	595.400,00	595.400,00	83.124,22	166.388,32	0,26	429.011,68	83.124,22	166.388,32	0,31	429.011,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	717.710,00	717.710,00	35.690,80	71.163,90	0,11	646.546,10	35.690,80	71.163,90	0,13	646.546,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>	<b>12.392,94</b>	<b>24.039,56</b>	<b>0,04</b>	<b>84.260,44</b>	<b>12.392,94</b>	<b>24.039,56</b>	<b>0,04</b>	<b>84.260,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	108.300,00	108.300,00	12.392,94	24.039,56	0,04	84.260,44	12.392,94	24.039,56	0,04	84.260,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>1.927,57</b>	<b>3.848,29</b>	<b>0,01</b>	<b>9.651,71</b>	<b>1.927,57</b>	<b>3.848,29</b>	<b>0,01</b>	<b>9.651,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	13.500,00	13.500,00	1.927,57	3.848,29	0,01	9.651,71	1.927,57	3.848,29	0,01	9.651,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.





Table with columns for various budget categories such as Telecomunicações, ENERGIA, TRANSPORTE, and DESPORTO E LAZER, with numerical values in each cell.

João Toledo Colonizi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equilano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Large table showing monthly revenue evolution from May 2018 to February 2019, categorized by revenue type and month.

João Toledo Colonizi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equilano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ - IBIPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	29.127.000,00	29.127.000,00	7.970.327,50	6.331.278,23
Receita de Contribuições dos Segurados	6.600.000,00	6.600.000,00	2.139.255,10	1.549.960,89
Civil	6.600.000,00	6.600.000,00	2.139.255,10	1.549.960,89
Ativo	6.500.500,00	6.500.500,00	2.109.581,13	1.523.803,89
Inativo	88.500,00	88.500,00	27.404,29	24.044,76
Pensionista	11.000,00	11.000,00	2.269,68	2.312,24
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.000.000,00	10.000.000,00	3.362.316,65	2.540.275,46
Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	3.362.316,65	2.540.275,46
Ativo	10.000.000,00	10.000.000,00	3.362.316,65	2.540.275,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.940.000,00	4.940.000,00	2.468.755,75	2.065.239,80
Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	25.630,68	24.580,80
Receitas de Valores Mobiliários	4.860.000,00	4.860.000,00	2.443.125,07	2.040.659,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.587.000,00	7.587.000,00	0,00	175.802,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	450.000,00	450.000,00	0,00	175.802,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	7.137.000,00	7.137.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>21.990.000,00</b>	<b>21.990.000,00</b>	<b>7.970.327,50</b>	<b>6.331.278,23</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	1.479.000,00	1.479.000,00	444.259,83	368.358,54	433.759,83	357.258,54
Despesas Correntes	1.439.000,00	1.439.000,00	444.259,83	362.178,54	433.759,83	351.078,54
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	6.180,00	0,00	6.180,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	19.390.000,00	19.390.000,00	5.248.482,30	4.695.652,46	5.248.482,30	4.695.652,46
Benefícios - Civil	19.370.000,00	19.370.000,00	5.248.482,30	4.695.652,46	5.248.482,30	4.695.652,46
Aposentadorias	15.446.500,00	15.446.500,00	4.409.450,91	3.904.756,04	4.409.450,91	3.904.756,04
Pensões	3.323.500,00	3.323.500,00	697.560,35	668.058,92	697.560,35	668.058,92
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	600.000,00	141.471,04	122.837,50	141.471,04	122.837,50
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>20.869.000,00</b>	<b>20.869.000,00</b>	<b>5.692.742,13</b>	<b>5.064.011,00</b>	<b>5.682.242,13</b>	<b>5.052.911,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>1.121.000,00</b>	<b>1.121.000,00</b>	<b>2.277.585,37</b>	<b>1.267.267,23</b>	<b>2.288.085,37</b>	<b>1.278.367,23</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.517.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.974,16	443.261,68
Investimentos e Aplicações	63.531.452,88	60.903.614,97
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>188.432.270,41</b>	<b>67.807.186,25</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.165.000,00	16.420.086,89	
IPTU	14.019.500,00	7.815.408,48	
ISS	13.228.000,00	3.749.070,00	
ITBI	2.830.000,00	937.201,12	
IRRF	5.201.000,00	1.592.424,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.886.500,00	2.325.982,42	
Contribuições	10.108.000,00	3.918.780,90	
Receita Patrimonial	6.035.640,41	2.814.534,67	
Aplicações Financeiras (II)	5.912.510,41	2.781.997,82	
Outras Receitas Patrimoniais	123.130,00	32.536,85	
Transferências Correntes	113.504.130,00	38.756.656,32	
Cota-Parte do FPM	30.000.000,00	9.716.072,15	
Cota-Parte do ICMS	34.880.000,00	11.306.733,30	
Cota-Parte do IPVA	5.258.400,00	3.920.138,09	
Cota-Parte do ITR	200.000,00	6.155,96	
Transferências da LC 87/1996	244.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	42.921.730,00	13.807.556,82	
Demais Receitas Correntes	17.619.500,00	5.897.127,47	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	17.619.500,00	5.897.127,47	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - II)</b>	<b>182.519.760,00</b>	<b>65.025.188,43</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>50.240,00</b>	<b>810.198,14</b>	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	810.198,14	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	810.198,14	
Transferências de Capital	50.240,00	0,00	
Convênios	50.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	240,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>50.240,00</b>	<b>810.198,14</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>182.570.000,00</b>	<b>65.835.386,57</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>166.049.701,12</b>	<b>57.501.710,52</b>	<b>48.179.353,55</b>	<b>46.094.703,05</b>	<b>1.768.277,45</b>	<b>2.868.374,62</b>	<b>2.859.366,19</b>
Pessoal e encargos sociais	98.321.138,00	31.609.937,10	31.530.475,58	31.294.367,98	245.508,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	750.020,00	175.606,29	175.606,29	175.606,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.978.543,12	25.716.167,13	16.473.271,68	14.624.728,78	1.522.768,50	2.868.374,62	2.859.366,19
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	66.978.543,12	25.716.167,13	16.473.271,68	14.624.728,78	1.522.768,50	2.868.374,62	2.859.366,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>165.299.681,12</b>	<b>57.326.104,23</b>	<b>48.003.747,26</b>	<b>45.919.096,76</b>	<b>1.768.277,45</b>	<b>2.868.374,62</b>	<b>2.859.366,19</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>14.785.419,22</b>	<b>4.136.582,14</b>	<b>2.331.126,64</b>	<b>2.046.379,55</b>	<b>592.353,34</b>	<b>1.838.870,10</b>	<b>1.457.281,29</b>
Investimentos	13.785.399,22	3.761.101,35	1.955.645,85	1.670.898,76	592.353,34	1.838.870,10	1.457.281,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.020,00	375.480,79	375.480,79	375.480,79	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>13.785.399,22</b>	<b>3.761.101,35</b>	<b>1.955.645,85</b>	<b>1.670.898,76</b>	<b>592.353,34</b>	<b>1.838.870,10</b>	<b>1.457.281,29</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>9.399.600,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>188.484.680,34</b>	<b>61.087.205,58</b>	<b>49.959.393,11</b>	<b>47.589.995,52</b>	<b>2.360.630,79</b>	<b>4.707.244,72</b>	<b>4.316.647,48</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** 11.568.112,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	338.872,75	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	175.606,29	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>11.731.379,24</b>	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.634.082,98	5.258.602,19
DEDUÇÕES (XXX)	29.182.663,45	40.583.823,01
Disponibilidade de Caixa	29.182.663,45	40.583.823,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.470.267,44	44.259.865,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.287.603,99	3.676.042,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	(23.548.580,47)	(35.325.220,82)
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>11.776.640,35</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2019	
	VALOR	
VARIACÃO SALDO RPP - (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(388.436,69)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	350.926,35	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>12.516.005,39</b>	

**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** 12.352.738,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.526.239,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.526.239,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.517.000,00

João Toledo Colonizei  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município  
Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019  
Nota: Valores sujeitos a alteração

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.171,60	3.307.918,05	3.122.532,58	442,58	298.114,49	55.475,95	7.540.537,63	4.707.244,70	4.316.647,48	665.496,91	2.613.869,19	2.911.983,68
PODER EXECUTIVO	113.171,60	3.307.918,05	3.122.532,58	442,58	298.114,49	55.475,95	7.540.537,63	4.707.244,70	4.316.647,48	665.496,91	2.613.869,19	2.911.983,68
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>113.171,60</b>	<b>3.307.918,05</b>	<b>3.122.532,58</b>	<b>442,58</b>	<b>298.114,49</b>	<b>55.475,95</b>	<b>7.540.537,63</b>	<b>4.707.244,70</b>	<b>4.316.647,48</b>	<b>665.496,91</b>	<b>2.613.869,19</b>	<b>2.911.983,68</b>

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/G-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	35.278.500,00	35.278.500,00	14.094.083,69	39,95
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	14.019.500,00	14.019.500,00	7.815.408,48	55,75
1.1.1 - IPTU	12.070.000,00	12.070.000,00	7.131.303,46	59,08
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.949.500,00	1.949.500,00	684.105,02	35,09
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	937.180,34	33,12
1.2.1 - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	937.105,96	33,11
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	74,38	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	13.228.000,00	13.228.000,00	3.749.070,00	28,34
1.3.1 - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.698.452,45	28,45
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	228.000,00	228.000,00	50.617,55	22,20
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.201.000,00	5.201.000,00	1.592.424,87	30,62
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	88.458.000,00	88.458.000,00	31.405.019,23	35,50
2.1 - Cota-parte FPM	36.900.000,00	36.900.000,00	12.145.090,07	32,91
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	34.500.000,00	34.500.000,00	12.145.090,07	35,20
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	14.133.416,53	32,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	218.645,00	24,85
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	7.694,90	3,85
2.6 - Cota-parte IPVA	6.573.000,00	6.573.000,00	4.900.172,73	74,55
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	123.736.500,00	123.736.500,00	45.499.102,92	36,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	96.800,00	96.801,14	15.147,50	15,65
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.454.000,00	3.454.000,52	1.320.878,01	38,24
5.1 - Transferências do salário-educação	2.165.000,00	2.165.000,00	759.541,80	35,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.245.000,00	1.245.000,00	547.386,67	43,97
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	44.000,00	44.000,52	13.949,54	31,70
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	6.097,48	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	6.097,48	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.550.800,00	3.550.801,66	1.342.122,99	37,80

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.171.600,00	17.171.600,00	6.281.003,74	36,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00	6.900.000,00	2.429.017,92	35,20
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.720.000,00	8.720.000,00	2.826.683,23	32,42
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	176.000,00	176.000,00	43.729,01	24,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	1.538,94	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.314.600,00	1.314.600,00	980.034,64	74,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.132.000,00	27.132.000,00	9.284.652,44	34,22
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	9.270.612,29	34,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	132.000,00	132.000,00	14.040,15	10,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.828.400,00	9.828.400,00	2.989.608,55	30,42





**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.650.600,00	22.650.600,00	7.636.637,99	33,71	7.636.637,99	33,71
13.1 - Com educação infantil	9.241.570,00	9.241.570,00	2.801.755,10	30,32	2.801.755,10	30,32
13.2 - Com ensino fundamental	13.409.030,00	13.409.030,00	4.834.882,89	36,06	4.834.882,89	36,06
14 - OUTRAS DESPESAS	4.481.400,00	4.481.400,00	759.111,46	16,94	759.111,46	16,94
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.481.400,00	4.481.400,00	759.111,46	16,94	759.111,46	16,94
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	27.132.000,00	27.132.000,00	8.395.749,45	30,94	8.395.749,45	30,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.272,04
17.1 - FUNDEB 60%	3.884,34
17.2 - FUNDEB 40%	5.387,70
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.272,04

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.386.477,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	9,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.272,04
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.272,04

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.516.160,00	13.516.160,00	4.318.917,04	31,95	3.870.037,41	28,63
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.241.570,00	9.241.570,00	2.801.755,10	30,32	2.801.755,10	30,32
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.274.590,00	4.274.590,00	1.517.161,94	35,49	1.068.282,31	24,99
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.347.125,00	28.347.125,00	7.985.747,59	28,17	7.412.181,69	26,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	17.890.430,00	17.890.430,00	5.593.994,35	31,27	5.593.994,35	31,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	10.456.695,00	10.456.695,00	2.741.490,76	26,22	1.947.042,47	18,62
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(349.737,52)	0,00	(128.855,13)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	28.520,00	28.520,00	1.568,86	5,50	1.568,86	5,50
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	41.891.805,00	41.891.805,00	12.306.233,49	29,38	11.283.787,96	26,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.989.608,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.272,04
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	63.081,95
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	228.822,07
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.290.784,61
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	7.991.434,49
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,56



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.209.000,00	2.369.000,00	552.958,55	23,34	3,40	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.245.000,00	1.389.726,25	573.512,70	41,27	502.633,79	36,17
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.454.000,00	3.758.726,25	1.126.471,25	29,97	502.637,19	13,37
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	45.345.805,00	45.650.531,25	13.432.704,74	29,43	11.786.425,15	25,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	SALDO ATÉ	CANCELADOS EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.948.563,44	228.822,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	581.296,95	1.506.742,50
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.270.612,29	759.541,80
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.383.197,64	16.055,40
47.1 - Orçamento do Exercício	8.111.178,76	3,40
47.2 - Restos a Pagar	272.018,88	16.052,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	14.040,15	13.505,07
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.482.751,75	2.263.733,97
50 - (+) Ajustes	9.345,76	1.534,78
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	9.345,76	1.534,78
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.492.097,51	2.265.268,75



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	35.278.500,00	35.278.500,00	14.094.083,69	39,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.070.000,00	12.070.000,00	7.131.303,46	59,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	937.105,96	33,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.698.452,45	28,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.000,00	5.201.000,00	1.592.424,87	30,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	128.500,00	128.500,00	55.297,81	43,03
Dívida Ativa dos Impostos	1.633.000,00	1.633.000,00	524.217,00	32,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	416.000,00	416.000,00	155.282,14	37,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.058.000,00	86.058.000,00	31.405.019,23	36,49
Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	12.145.090,07	35,20
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	7.694,90	3,85
Cota-Parte IPVA	6.573.000,00	6.573.000,00	4.900.172,73	74,55
Cota-Parte ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	14.133.416,53	32,42
Cota-Parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	218.645,00	24,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>121.336.500,00</b>	<b>121.336.500,00</b>	<b>45.499.102,92</b>	<b>37,50</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.011.970,00	6.011.970,52	2.675.518,53	44,50
Provenientes da União	5.500.120,00	5.500.120,00	2.659.631,78	48,36
Provenientes dos Estados	467.850,00	467.850,00	4.000,00	0,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	44.000,00	44.000,52	11.886,75	27,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	519,32	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.800,00	52.800,62	9.124,96	17,28
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.064.770,00</b>	<b>6.064.771,14</b>	<b>2.685.162,81</b>	<b>44,27</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	42.256.680,00	42.558.780,00	16.016.199,03	37,63	13.108.857,87	30,80
Pessoal e encargos sociais	25.298.238,00	25.329.438,00	9.578.420,14	37,82	9.523.086,84	37,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.958.442,00	17.229.342,00	6.437.778,89	37,37	3.585.771,03	20,81
DESPESAS DE CAPITAL	189.920,00	931.020,00	523.685,47	56,25	235.345,19	25,28
Investimentos	189.920,00	931.020,00	523.685,47	56,25	235.345,19	25,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>42.446.600,00</b>	<b>43.489.800,00</b>	<b>16.539.884,50</b>	<b>38,03</b>	<b>13.344.203,06</b>	<b>30,68</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.018.330,00	10.639.830,00	3.698.617,84	22,36	3.002.700,70	22,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	10.018.330,00	10.539.830,00	3.674.008,34	22,21	2.982.782,20	22,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	100.000,00	24.609,50	0,15	19.918,50	0,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	1.330.557,02	8,04	1.330.557,02	9,97
DESPELAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>12.493.330,00</b>	<b>13.114.830,00</b>	<b>5.029.174,86</b>	<b>30,41</b>	<b>4.333.257,72</b>	<b>32,47</b>



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.510.709,64	69,59	9.010.945,34	67,53
---	---------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,80
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	2.186.079,90
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	21.425.970,00	22.212.470,00	9.692.703,52	58,59	8.292.844,65	62,13
Assistência hospitalar e ambulatorial	16.134.780,00	16.271.380,00	5.773.752,63	34,90	4.319.011,18	32,36
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	400.820,00	422.320,00	27.332,06	0,17	13.403,63	0,10
Vigilância epidemiológica	508.340,00	578.340,00	247.700,97	1,50	193.300,90	1,45
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.003.590,00	4.042.190,00	802.634,99	4,85	529.882,37	3,97
<b>TOTAL</b>	<b>42.473.500,00</b>	<b>43.526.700,00</b>	<b>16.544.124,17</b>	<b>100,00</b>	<b>13.348.442,73</b>	<b>100,00</b>

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	184.373.472,46	176.356.764,13									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador

CRC/PR - 064250/O-9



Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Em Reais				
RECEITAS				
Previsão Inicial				205.569.500,00
Previsão Atualizada				205.619.510,41
Receitas Realizadas				71.979.701,04
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.526.239,93
DESPESAS				
Dotação Inicial				205.569.500,00
Créditos Adicionais				3.576.250,34
Dotação Atualizada				209.145.750,34
Despesas Empenhadas				65.007.391,38
Despesas Liquidadas				53.879.578,91
Despesas Pagas				50.741.497,46
Superávit Orçamentário				18.100.122,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				65.007.391,38
Despesas Liquidadas				53.879.578,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				176.356.764,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				7.970.327,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				5.682.242,13
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				2.288.085,37
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	11.731.379,24	0,00	
Resultado Primário	0,00	11.568.112,78	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.421.089,65	442,58	3.122.532,58	298.114,49
Poder Executivo	3.421.089,65	442,58	3.122.532,58	298.114,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.596.013,58	665.496,91	4.316.647,48	2.613.869,19
Poder Executivo	7.596.013,58	665.496,91	4.316.647,48	2.613.869,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.017.103,23	665.939,49	7.439.180,06	2.911.983,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.991.434,49	25%	17,56%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.636.637,99	60%	82,21%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	4.136.582,14	10.648.837,08		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	810.198,14	(810.198,14)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	52.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.010.945,34	15%	19,80%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				



João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

Rafat Issa  
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/05/2019  
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

## IBIPREV

PORTARIA No. 020/2019, 24 DE MAIO DE 2019

Concede Pensão Vitalícia para o Senhor Valdecir Marques Calisto em razão do falecimento do servidor inativo Edileuza Damaceno Calisto e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I a III, parágrafos 1º ao 6º. e artigo 86, incisos I, artigo 107, artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 034/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para o cônjuge o Sr. VALDECIR MARQUES CALISTO, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela servidora inativa a Senhora EDILEUSA DAMACENO CALISTO, falecida em 12/04/2019. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente e equiparada à Classe "A" e Nível – 07 da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Operacional – Carreiras de Serviços Operacionais – SOI, acrescidos de 7% (sete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, num total de R\$ 1.619,23 (um mil, seiscentos e dezanove reais e vinte e três centavos) mensais. A quota correspondente ao cônjuge será de 100% do valor dos proventos da servidora inativa.

Parágrafo único. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento da servidora inativa ocorrido em 12/04/2019, revogando-se as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 032/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 032/2019
OBJETO:	Eventual aquisição de materiais em PVC e ferro fundido para redes de água e esgoto para manutenção da rede de abastecimento do município de Ibiporã - PR.
EMPRESA VENCEDORA:	MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP – CNPJ: 04.151.335/0001-61.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.057.293,85 (Um Milhão, Cinquenta e sete Mil Duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco Centavos)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Adesivo plástico para PVC para execução de sistemas prediais (bispnaga) Adesivo plástico para PVC para execução de sistemas prediais de água fria, fornecido em embalagem do tipo bispnaga de 75 gramas, para promover a união de tubos e conexões de junta soldável por meio de soldagem a frio. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, ser inflamável, estado físico líquido, forma fluida, cor azul ou incolor, odor característico, solvente não aquoso, com teor de voláteis em torno de 86 %, ponto de ebulição 42° C, limites de explosividade inferior a 1,6 e superior a 17,6, densidade 0,880 g/cm³ e solúvel em acetona (insolúvel em água)	TIGRE	TIGRE	BG	1.125,00	3,89	4.376,25





1	2	Fita Veda Rosca para promover a vedação de juntas roscáveis Fita Veda Rosca para promover a vedação de juntas roscáveis de produtos como PVC, CPVC e metal em instalações de água fria e apresentado as características técnicas apresentadas a seguir, composição do produto utilizado na fabricação da fita: 100 % a base de resina PTFE (politetrafluoretileno) não sinterizado, estado físico: sólido, cor: branca, odor: inodoro, inflamabilidade: produto não inflamável, temperatura de utilização entre -5°C e 50°C, validade do produto: por tempo indeterminado, resistência química: baixa reatividade química podendo suportar líquidos e gases utilizados no tratamento de água, densidade igual a 0,30 g/cm³, tubete utilizado para o rolo fabricado a partir de poliestireno, espessura da fita de 0,07 mm, a embalagem do produto deverá ser apropriada para evitar o desfiamento da fita, Largura 18 mm e Comprimento 50 metros lineares.	TECNOFITA	TECNOFITA	RL	750,00	6,82	5.115,00
1	3	Bucha de redução DNR 3/4" X DNR 1/2" Bucha de Redução para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, rosca interna, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4" X DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	225,00	0,49	110,25
1	4	CAP de PVC 6,3 DNR 1/2" CAP, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1/2".	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	0,77	28,49
1	5	CAP de PVC 6,3 branco, DNR 3/4" CAP, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4".	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	0,97	21,34
1	6	Curva 90° Raio Curto (Joelho) PVC branco DNR 1/2" Curva 90° Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com pontas para junta roscável, rosca externa, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	1.500,00	0,97	1.455,00
1	7	Curva 90° Raio Curto (Joelho) de PVC branco, DNR 3/4" Curva 90° Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com pontas para junta roscável, rosca externa, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,27	46,99
1	8	Luva de PVC branco DNR 1/2" Luva para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, rosca interna, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	975,00	0,88	858,00
1	9	Luva de PVC branco DNR 3/4" Luva para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, rosca interna, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	60,00	0,97	58,20
1	10	Plug de PVC 6,3 DNR 1/2" PLUG, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com ponta para junta roscável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	0,49	18,13
1	11	Plug de PVC 6,3, DNR 1" PLUG, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com ponta para junta roscável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1".	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,36	50,32





1	12	Plug de PVC 6,3 de DNR 3/4" PLUG, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com ponta para junta rosçável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosas deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	0,58	21,46
1	13	Tê de PVC rígido branco de DNR 1/2" Tê para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricado, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta rosçável, rosca interna, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,84	68,08
1	14	Tê de PVC rígido branco DNR 3/4" Tê para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricado, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta rosçável, rosca interna, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	2,24	82,88
1	15	Cap PVC rígido branco DN 100 CAP ESGOTO, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U 6,3), a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexões apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa, a extremidade da conexão será do tipo bolsa para junta elástica e a mesma será entregue ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	4,87	34,09
1	16	Joelho 45° PVC rígido branco DN 100 JOELHO 45° PREDIAL, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (joelho) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vedado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa para conexões com DN 100 e DN 150, e suas extremidades serão com ponta e bolsa para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	18,00	5,45	98,10
1	17	Joelho 90° PVC rígido branco DN 75 JOELHO 90° PREDIAL, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (joelho) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vedado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa para conexões com DN 100 e DN 150, e suas extremidades serão com ponta e bolsa para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 75.	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	3,89	58,35
1	18	JOELHO 90° de PVC rígido branco DN 100 JOELHO 90° PREDIAL, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (joelho) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vedado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa para conexões com DN 100 e DN 150, e suas extremidades serão com ponta e bolsa para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	3,89	85,58



1	19	Luva de correr PVC rígido branco DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (curva) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de SN 1.500 Pa, suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAAE com os respectivos anéis de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DB 100.	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	7,72	347,40
1	20	Tubo de POLI de PVC rígido branco DN 100 Tubo de POLI (Cloro de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de esgoto sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis para junta elástica do tipo bilabial (preferencialmente) ou toroidal. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão, a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 5688 (última versão) A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5688 e referências normativas destas normas, o diâmetro nominal será DN 100	TIGRE	TIGRE	PC	672,00	8,34	5.604,48
1	21	Válvula de retenção PVC rígido branco DN 100 VÁLVULA DE RETENÇÃO, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, constituída por cinco componentes: corpo, portinhola, tampa de inspeção, anel de vedação da tampa de inspeção e anel de vedação da portinhola. A matéria prima utilizada na fabricação dos constituintes da válvula será o composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U) e todos os componentes serão fabricados por processo de injeção. O conjunto completo da válvula de retenção terá paredes lisas e maciça e pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesma válvula ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido (e vetado pelo SAMAE) o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de SN 1.500 Pa, As extremidades (do corpo da válvula) serão do tipo bolsas para junta elástica e deverão ser entregues ao SAMAE com os respectivos anéis de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051. A portinhola será montada no corpo da válvula através de dispositivo para bascular e o ângulo de inclinação de abertura da mesma em relação a um plano vertical será entre 20 e 90 graus. A tampa se conectará ao corpo da válvula (na parte superior) por meio de rosca rápida (rosca interna no corpo e rosca externa tampa). O anel de vedação (da tampa de inspeção) será do tipo toroidal e fabricado preferencialmente a partir de borracha natural ou produto equivalente. A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	69,37	1.040,55
1	22	Curva 22° 30' DN 50 de PVC marrom JE CURVA 22° 30', para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50.	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	14,60	102,20
1	23	Curva 22° 30' DN 100 de PVC marrom JE CURVA 22° 30', para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	73,02	511,14
1	24	Curva 90° DN 50 de PVC marrom CURVA 90°, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50	AMANCO	AMANCO	PC	22,00	14,60	321,20
1	25	Curva 90° DN 75 de PVC marrom CURVA 90°, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75.	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	38,95	272,65



1	26	Curva 90° DN 100 de PVC marrom CURVA 90°, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	68,15	477,05
1	27	Luva de correr DN 50 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50	TIGRE	TIGRE	PC	112,00	10,71	1.199,52
1	28	Luva de correr DN 75 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75.	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	20,04	440,88
1	29	Luva de correr DN 100 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	38,95	2.921,25
1	30	Tê DN 75 de PVC marrom TÊ, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecidas com os respectivos anéis e estes preferencialmente fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (tê) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75.	AMANCO	AMANCO	PC	22,00	42,84	942,48
1	31	Tê DN 100 x DN 75 de pvc marrom TÊ, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecidas com os respectivos anéis e estes preferencialmente fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (tê) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100 x DN 75	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	71,08	497,56
1	32	Tubo de poli DN 75, de pvc marrom TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6.3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,6 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 75.	TIGRE	TIGRE	M	900,00	21,01	18.909,00
1	33	Tubo de poli DN 100, de pvc marrom, classe 12 TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,6 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	900,00	34,98	31.482,00
1	34	Tubo de poli DN 100, de pvc marrom, classe 15 TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,75 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	900,00	41,38	37.242,00



1	35	Adaptador de PVC marrom DE 20 X DNR 1/2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20 X DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	1.500,00	0,39	585,00
1	36	Adaptador de PVC marrom DE 25 X DNR 3/4" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25 X DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	225,00	0,49	110,25
1	37	Adaptador de PVC marrom DE 32 X DNR 1" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32 X DNR 1"	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	0,97	43,65
1	38	Adaptador de PVC marrom DE 40 X DNR 1.1/4" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40 X DNR 1.1/4"	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	1,99	89,55
1	39	Adaptador de PVC marrom DE 50 X DNR 1.1/2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50 X DNR 1.1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	60,00	3,89	233,40
1	40	Adaptador de PVC marrom DE 60 X DNR 2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60 X DNR 2"	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	4,58	137,40
1	41	Adaptador de PVC marrom, DE 75 X DNR 2.1/2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75 X DNR 2.1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	12,27	184,05
1	42	Adaptador de PVC marrom, DE 85 X DNR 3" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85 X DNR 3"	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	17,72	265,80
1	43	Adaptador de PVC marrom DE 110 X DNR 4" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 X DNR 4"	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	34,08	238,56
1	44	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 25 X DE 20 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25 X DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	1.125,00	0,27	303,75
1	45	Bucha de Redução Curta de PVC marrom DE 32 X DE 25 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	112,00	0,61	68,32
1	46	Bucha de Redução Curta de PVC marrom DE 40 X DE 32 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,17	43,29
1	47	Bucha de Redução Curta de PVC marrom DE 50 X DE 40 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,85	68,45
1	48	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 60 X DE 50 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	52,00	2,92	151,84
1	49	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 75 X DE 60 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	7,64	168,08
1	50	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 85 X DE 75 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	14,60	219,00
1	51	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 32 X DE 20 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 X DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	1,25	93,75





1	52	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 40 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	2,92	108,04
1	53	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	2,24	67,20
1	54	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 32 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	1,95	58,50
1	55	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	5,26	157,80
1	56	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 32 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	5,74	172,20
1	57	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 50 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	8,76	324,12
1	58	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 75 X DE 50 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	9,74	292,20
1	59	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 85 X DE 60 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	14,60	321,20
1	60	CAP de PVC marrom DE 20 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	225,00	0,55	123,75
1	61	CAP de PVC marrom DE 25 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	112,00	0,61	68,32
1	62	CAP de PVC marrom DE 32 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	0,92	27,60
1	63	CAP de PVC marrom DE 40 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	1,75	52,50
1	64	CAP de PVC marrom DE 50 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	3,46	155,70
1	65	CAP de PVC marrom DE 60 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	5,35	240,75
1	66	CAP de PVC marrom DE 75 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	10,71	235,62
1	67	CAP de PVC marrom DE 85 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	24,83	372,45
1	68	CAP de PVC marrom DE 110 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	11,00	38,51	423,61
1	69	Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 25 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,70	62,90



1	70	Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 32 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	2,89	106,93
1	71	Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 40 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	4,38	96,36
1	72	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 50 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	7,61	281,57
1	73	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 60 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60	AMANCO	AMANCO	PC	22,00	15,58	342,76
1	74	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 75 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	27,26	408,90
1	75	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 85 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	38,95	584,25
1	76	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 20 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	1,95	29,25
1	77	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 25 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	2,14	32,10
1	78	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 32 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	3,89	116,70
1	79	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 40 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	5,95	267,75
1	80	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 50 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	8,45	633,75
1	81	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 60 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	52,00	14,60	759,20
1	82	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 75 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	29,21	438,15
1	83	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 85 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	38,95	584,25
1	84	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 110 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110	AMANCO	AMANCO	PC	11,00	77,89	856,79
1	85	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 20 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	3.000,00	0,31	930,00
1	86	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 32 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	1,56	57,72
1	87	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 40 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	2,92	108,04



1	88	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 50 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	3,41	255,75
1	89	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 75 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	24,34	535,48
1	90	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 85 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	37,00	814,00
1	91	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 110 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	30,00	79,84	2.395,20
1	92	Luva de PVC marrom DE 20 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	1.500,00	0,39	585,00
1	93	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 25 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	1.125,00	0,49	551,25
1	94	Luva de PVC marrom DE 32 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	0,97	72,75
1	95	Luva de PVC marrom DE 40 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	112,00	2,53	283,36
1	96	Luva de PVC marrom DE 50 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	187,00	2,92	546,04
1	97	Luva de PVC marrom DE 60 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	150,00	6,65	997,50
1	98	Luva de PVC marrom DE 75 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	9,74	214,28
1	99	Luva de PVC marrom DE 85 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	24,34	535,48
1	100	Luva de PVC marrom DE 110 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	32,13	706,86
1	101	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 25 X DNR 3/4" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta rosçável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25 X DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	750,00	1,46	1.095,00
1	102	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 32 X DNR 1" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta rosçável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32 X DNR 1"	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	3,89	58,35



1	103	Luva soldável com rosco de PVC marrom DE 40 X DNR 1.1/4" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 40 X DNR 1.1/4"	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	6,62	99,30
1	104	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 50 X DNR 1.1/2" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 50 X DNR 1.1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	11,00	77,00
1	105	Luva de correr de PVC marrom DE 20 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	3,89	143,93
1	106	Luva de correr de PVC marrom DE 25 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	4,38	162,06
1	107	Luva de correr de PVC marrom DE 40 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	52,00	7,79	405,08
1	108	Luva de correr de PVC marrom DE 50 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	112,00	9,74	1.090,88
1	109	Registro de esfera de PVC marrom DNR 3/4" REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 3/4"	POLIERG	POLIERG	PC	150,00	8,76	1.314,00
1	110	Registro de esfera de PVC marrom DNR 1/2" REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 1/2"	POLIERG	POLIERG	PC	1.500,00	6,77	10.155,00
1	111	Tê de PVC marrom DE 20 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	450,00	0,68	306,00
1	112	Tê de PVC marrom DE 25 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	150,00	0,78	117,00
1	113	Tê de PVC marrom DE 32 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	60,00	2,06	123,60





1	114	Tê de PVC marrom DE 40 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	4,25	157,25
1	115	Tê de PVC marrom DE 50 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	5,06	227,70
1	116	Tê de PVC marrom DE 60 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	45,00	19,47	876,15
1	117	Tê de PVC marrom DE 75 X DE 50 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	34,08	238,56
1	118	Tê de PVC marrom DE 75 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	34,08	511,20
1	119	Tê de PVC marrom DE 85 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	22,00	9,25	203,50
1	120	Tê de PVC marrom DE 110 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	37,00	53,55	1.981,35
1	121	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 20 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 20	TIGRE	TIGRE	M	1.800,00	2,24	4.032,00
1	122	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 25 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 25	TIGRE	TIGRE	M	672,00	3,12	2.096,64
1	123	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 32 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 32	TIGRE	TIGRE	M	450,00	4,87	2.191,50
1	124	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 40 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 40	TIGRE	TIGRE	M	900,00	5,06	4.554,00
1	125	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 50 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 50	TIGRE	TIGRE	M	2.250,00	8,21	18.472,50



1	126	TUBO, de poli (cloreto de vinila) de PVC marrom DE 60 TUBO, de poli (cloreto de vinila) PVC-U para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes. O tubo será pigmentado na cor marrom e este pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE. O pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às condições climáticas. O tubo será fabricado sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades do tubo serão do tipo ponta e bolsa para junta soldável. A pressão nominal (PN) exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60.	TIGRE	TIGRE	M	1.122,00	11,68	13.104,96
1	127	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 75 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 75	TIGRE	TIGRE	M	450,00	6,82	3.069,00
1	128	União de PVC marrom DE 20 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	4,87	73,05
1	129	União de PVC marrom DE 25 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	4,87	34,09
1	130	União de PVC marrom DE 50 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	14,88	104,16
1	131	União de PVC marrom DE 60 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60.	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	38,95	272,65
1	132	União de PVC marrom DE 75 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75.	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	82,76	579,32
1	133	União de PVC marrom DE 85 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	107,10	749,70
1	134	União de PVC marrom DE 110 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	233,67	1.635,69
1	135	Curva 45° longa PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 CURVA 45° LONGA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	48,68	340,76
1	136	Curva 45° longa PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 250 CURVA 45° LONGA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	AMANCO	AMANCO	PC	2,00	165,52	331,04



1	137	Curva 90° curta PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 CURVA 90° CURTA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	9,74	146,10
1	138	Curva 90° curta PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 CURVA 90° CURTA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	32,27	484,05
1	139	Curva 90° longa PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 CURVA 90° LONGA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	7,00	48,68	340,76
1	140	Curva 90° longa PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 250 CURVA 90° LONGA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	AMANCO	AMANCO	PC	2,00	194,73	389,46
1	141	Luva de correr PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 LUYA DE CORRER, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecido com os respectivos anéis e estes fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, NBR 10569 e NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	75,00	8,76	657,00
1	142	Luva de correr PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 LUYA DE CORRER, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecido com os respectivos anéis e estes fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, NBR 10569 e NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	75,00	14,60	1.095,00



1	143	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	2.250,00	16,25	36.562,50
1	144	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150. TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	TIGRE	TIGRE	M	1.704,00	73,02	124.426,08
1	145	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 200 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	TIGRE	TIGRE	M	672,00	52,40	35.212,80
1	146	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 250 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	TIGRE	TIGRE	M	222,00	102,23	22.695,06





1	147	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 300 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (GR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 300.	TIGRE	TIGRE	M	222,00	150,91	33.502,02
1	148	Luva de correr MPVC rígido azul DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	34,08	511,20
1	149	Luva de correr MPVC Rígido Azul DN 150 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	30,00	82,76	2.482,80
1	150	Luva de correr MPVC Rígido Azul DN 200 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 200.	AMANCO	AMANCO	PC	15,00	138,74	2.081,10
1	151	Luva de correr MPVC Rígido Azul DN 300 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 300.	AMANCO	AMANCO	PC	11,00	369,98	4.069,78
1	152	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 100 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuances permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	222,00	37,75	8.380,50
1	153	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 150 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuances permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 150.	TIGRE	TIGRE	M	804,00	74,00	59.496,00



1	154	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 200 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuanças permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 200.	TIGRE	TIGRE	M	450,00	126,57	56.956,50
1	155	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO.DN 250 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuanças permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 250.	TIGRE	TIGRE	M	222,00	194,73	43.230,06
2	1	Adesivo plástico para PVC para execução de sistemas prediais (bisnaga) Adesivo plástico para PVC para execução de sistemas prediais de água fria, fornecido em embalagem do tipo bisnaga de 75 gramas, para promover a união de tubos e conexões de junta soldável por meio de soldagem a frio. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, ser inflamável, estado físico líquido, forma fluida, cor azul ou incolor, odor característico, solvente não aquoso, com teor de voláteis em torno de 86 %, ponto de ebulição 42° C, limites de explosividade inferior a 1,6 e superior a 17,6, densidade 0,880 g/cm³ e solúvel em acetona (insolúvel em água)	TIGRE	TIGRE	BG	375,00	3,90	1.462,50
2	2	Fita Veda Rosca para promover a vedação de juntas roscáveis Fita Veda Rosca para promover a vedação de juntas roscáveis de produtos como PVC, CPVC e metal em instalações de água fria e apresentado as características técnicas apresentadas a seguir, composição do produto utilizado na fabricação da fita: 100 % a base de resina PTFE (politetrafluoretileno) não sinterizado, estado físico: sólido, cor: branca, odor: inodoro, inflamabilidade: produto não inflamável, temperatura de utilização entre -5° C e 50° C, validade do produto: por tempo indeterminado, resistência química: baixa reatividade química podendo suportar líquidos e gases utilizados no tratamento de água, densidade igual a 0,30 g/cm³, tubete utilizado para o rolo fabricado a partir de poliestireno, espessura da fita de 0,07 mm, a embalagem do produto deverá ser apropriada para evitar o desfiamento da fita, Largura 18 mm e Comprimento 50 metros lineares.	TECNOFITA	TECNOFITA	RL	250,00	6,82	1.705,00
2	3	Bucha de redução DNR ¾" X DNR ½" Bucha de Redução para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, rosca interna, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ¾" X DNR ½"	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	0,49	36,75
2	4	CAP de PVC 6,3 DNR 1/2" CAP, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1/2".	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	0,77	10,01
2	5	CAP de PVC 6,3 branco, DNR 3/4" CAP, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4".	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	0,97	7,76



2	6	Curva 90° Raio Curto (Joelho) PVC branco DNR ½" Curva 90° Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com pontas para junta roscável, rosca externas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½"	TIGRE	TIGRE	PC	500,00	0,96	480,00
2	7	Curva 90° Raio Curto (Joelho) de PVC branco, DNR 3/4" Curva 90° Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com pontas para junta roscável, rosca externas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ¾"	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,27	16,51
2	8	Luva de PVC branco DNR 1/2" Luva para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, rosca internas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½"	TIGRE	TIGRE	PC	325,00	0,88	286,00
2	9	Luva de PVC branco DNR 3/4" Luva para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, rosca internas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ¾"	TIGRE	TIGRE	PC	20,00	0,97	19,40
2	10	Plug de PVC 6,3 DNR 1/2" PLUG, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com ponta para junta roscável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½"	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	0,49	6,37
2	11	Plug de PVC 6,3, DNR 1" PLUG, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com ponta para junta roscável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1".	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,36	17,68
2	12	Plug de PVC 6,3 de DNR 3/4" PLUG, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com ponta para junta roscável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPLAC peCP 34 (originada da norma da ABNT NBR5648/77), as rosca deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ¾"	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	0,58	7,54
2	13	Tê de PVC rígido branco de DNR 1/2" Tê para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricado, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta roscável, rosca internas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½"	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,84	23,92
2	14	Tê de PVC rígido branco DNR 3/4" Tê para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricado, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta roscável, rosca internas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ¾"	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	2,24	29,12
2	15	Cap PVC rígido branco DN 100 CAP ESGOTO, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U 6,3), a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo CAP ou dentro de um mesmo lote de conexões apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa, a extremidade da conexão será do tipo bolsa para junta elástica e a mesma será entregue ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	4,87	14,61



2	16	Joelho 45° PVC rígido branco DN 100 JOELHO 45° PREDIAL, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (joelho) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa para conexões com DN 100 e DN 150, e suas extremidades serão com ponta e bolsa para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	7,00	5,45	38,15
2	17	Joelho 90° PVC rígido branco DN 75 JOELHO 90° PREDIAL, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (joelho) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa para conexões com DN 100 e DN 150, e suas extremidades serão com ponta e bolsa para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 75.	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	3,90	19,50
2	18	JOELHO 90° de PVC rígido branco DN 100 JOELHO 90° PREDIAL, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (joelho) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 1.500 Pa para conexões com DN 100 e DN 150, e suas extremidades serão com ponta e bolsa para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAMAE com o respectivo anel de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	3,90	31,20
2	19	Luva de correr PVC rígido branco DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (curva) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de SN 1.500 Pa, suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAAE com os respectivos anéis de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DB 100.	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	7,72	115,80
2	20	Tubo de POLI de PVC rígido branco DN 100 Tubo de POLI (Cloro de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de esgoto sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis para junta elástica do tipo bilabial (preferencialmente) ou toroidal. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão, a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 5688 (última versão) A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5688 e referências normativas destas normas, o diâmetro nominal será DN 100	TIGRE	TIGRE	PC	228,00	8,35	1.903,80





2	21	Válvula de retenção PVC rígido branco DN 100 VÁLVULA DE RETENÇÃO, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, constituída por cinco componentes: corpo, portinhola, tampa de inspeção, anel de vedação da tampa de inspeção e anel de vedação da portinhola. A matéria prima utilizada na fabricação dos constituintes da válvula será o composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U) e todos os componentes serão fabricados por processo de injeção. O conjunto completo da válvula de retenção terá paredes lisas e maciça e pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesma válvula ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido (e vetado pelo SAMAE) o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de SN 1.500 Pa. As extremidades (do corpo da válvula) serão do tipo bolsas para junta elástica e deverão ser entregues ao SAMAE com os respectivos anéis de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051. A portinhola será montada no corpo da válvula através de dispositivo para bascular e o ângulo de inclinação de abertura da mesma em relação a um plano vertical será entre 20 e 90 graus. A tampa se conectará ao corpo da válvula (na parte superior) por meio de rosca rápida (rosca interna no corpo e rosca externa tampa). O anel de vedação (da tampa de inspeção) será do tipo toroidal e fabricado preferencialmente a partir de borracha natural ou produto equivalente. A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	69,40	347,00
2	22	Curva 22° 30' DN 50 de PVC marrom JE CURVA 22° 30', para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50.	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	14,61	43,83
2	23	Curva 22° 30' DN 100 de PVC marrom JE CURVA 22° 30', para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	73,05	219,15
2	24	Curva 90° DN 50 de PVC marrom CURVA 90°, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50.	AMANCO	AMANCO	PC	8,00	14,61	116,88
2	25	Curva 90° DN 75 de PVC marrom CURVA 90°, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75.	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	38,96	116,88
2	26	Curva 90° DN 100 de PVC marrom CURVA 90°, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	68,18	204,54
2	27	Luva de correr DN 50 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50.	TIGRE	TIGRE	PC	38,00	10,71	406,98
2	28	Luva de correr DN 75 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75.	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	20,05	160,40
2	29	Luva de correr DN 100 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	TIGRE	TIGRE	PC	25,00	38,96	974,00



2	30	Tê DN 75 de PVC marrom TÊ, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecidas com os respectivos anéis e estes preferencialmente fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (tê) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75.	AMANCO	AMANCO	PC	8,00	42,86	342,88
2	31	Tê DN 100 x DN 75 de pvc marrom TÊ, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades (tramo principal e derivação) com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecidas com os respectivos anéis e estes preferencialmente fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (tê) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100 x DN 75	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	71,11	213,33
2	32	Tubo de poli DN 75, de pvc marrom TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,6 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 75.	TIGRE	TIGRE	M	300,00	21,02	6.306,00
2	33	Tubo de poli DN 100, de pvc marrom, classe 12 TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,6 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	300,00	35,00	10.500,00
2	34	Tubo de poli DN 100, de pvc marrom, classe 15 TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,75 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	300,00	41,40	12.420,00
2	35	Adaptador de PVC marrom DE 20 X DNR 1/2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20 X DNR 1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	500,00	0,39	195,00
2	36	Adaptador de PVC marrom DE 25 X DNR 3/4" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25 X DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	0,49	36,75
2	37	Adaptador de PVC marrom DE 32 X DNR 1" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32 X DNR 1"	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	0,97	14,55
2	38	Adaptador de PVC marrom DE 40 X DNR 1.1/4" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40 X DNR 1.1/4"	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	1,99	29,85
2	39	Adaptador de PVC marrom DE 50 X DNR 1.1/2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50 X DNR 1.1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	20,00	3,90	78,00



2	40	Adaptador de PVC marrom DE 60 X DNR 2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60 X DNR 2"	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	4,58	45,80
2	41	Adaptador de PVC marrom, DE 75 X DNR 2.1/2" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75 X DNR 2.1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	12,27	61,35
2	42	Adaptador de PVC marrom, DE 85 X DNR 3" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85 X DNR 3"	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	17,73	88,65
2	43	Adaptador de PVC marrom DE 110 X DNR 4" Adaptador para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades uma com bolsa para junta soldável e outra com ponta para junta roscável (com rosca externa), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 X DNR 4"	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	34,09	102,27
2	44	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 25 X DE 20 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25 X DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	375,00	0,27	101,25
2	45	Bucha de Redução Curta de PVC marrom DE 32 X DE 25 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	38,00	0,61	23,18
2	46	Bucha de Redução Curta de PVC marrom DE 40 X DE 32 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,17	15,21
2	47	Bucha de Redução Curta de PVC marrom DE 50 X DE 40 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,85	24,05
2	48	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 60 X DE 50 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	18,00	2,92	52,56
2	49	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 75 X DE 60 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	7,65	61,20
2	50	Bucha de redução curta de PVC marrom DE 85 X DE 75 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	14,61	73,05
2	51	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 32 X DE 20 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 X DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	25,00	1,25	31,25
2	52	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 40 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	2,92	37,96
2	53	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	2,24	22,40
2	54	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 32 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	1,95	19,50
2	55	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	5,26	52,60
2	56	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 32 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	5,75	57,50
2	57	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 50 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	8,77	114,01



2	58	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 75 X DE 50 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	9,74	97,40
2	59	Bucha de redução longa de PVC marrom DE 85 X DE 60 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	14,61	116,88
2	60	CAP de PVC marrom DE 20 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	75,00	0,55	41,25
2	61	CAP de PVC marrom DE 25 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	38,00	0,61	23,18
2	62	CAP de PVC marrom DE 32 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	0,93	9,30
2	63	CAP de PVC marrom DE 40 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	1,75	17,50
2	64	CAP de PVC marrom DE 50 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	3,46	51,90
2	65	CAP de PVC marrom DE 60 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	5,36	80,40
2	66	CAP de PVC marrom DE 75 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	10,71	85,68
2	67	CAP de PVC marrom DE 85 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	24,84	124,20
2	68	CAP de PVC marrom DE 110 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	4,00	38,52	154,08
2	69	Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 25 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,70	22,10
2	70	Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 32 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	2,89	37,57
2	71	Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 40 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	4,38	35,04
2	72	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 50 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	7,62	99,06
2	73	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 60 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60	AMANCO	AMANCO	PC	8,00	15,58	124,64
2	74	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 75 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	27,27	136,35
2	75	Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 85 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	38,96	194,80





2	76	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 20 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	1,95	9,75
2	77	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 25 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	2,14	10,70
2	78	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 32 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	3,90	39,00
2	79	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 40 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	5,95	89,25
2	80	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 50 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	25,00	8,45	211,25
2	81	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 60 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	18,00	14,61	262,98
2	82	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 75 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	29,22	146,10
2	83	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 85 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	38,96	194,80
2	84	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 110 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110	AMANCO	AMANCO	PC	4,00	77,92	311,68
2	85	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 20 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	1.000,00	0,31	310,00
2	86	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 32 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	1,56	20,28
2	87	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 40 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	2,92	37,96
2	88	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 50 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	25,00	3,41	85,25
2	89	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 75 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	24,35	194,80
2	90	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 85 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	37,01	296,08
2	91	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 110 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	10,00	79,87	798,70
2	92	Luva de PVC marrom DE 20 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	500,00	0,39	195,00
2	93	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 25 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	375,00	0,49	183,75



2	94	Luva de PVC marrom DE 32 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	25,00	0,97	24,25
2	95	Luva de PVC marrom DE 40 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	38,00	2,53	96,14
2	96	Luva de PVC marrom DE 50 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	63,00	2,92	183,96
2	97	Luva de PVC marrom DE 60 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	50,00	6,65	332,50
2	98	Luva de PVC marrom DE 75 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	9,74	77,92
2	99	Luva de PVC marrom DE 85 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	24,35	194,80
2	100	Luva de PVC marrom DE 110 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	32,14	257,12
2	101	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 25 X DNR 3/4" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 25 X DNR 3/4"	TIGRE	TIGRE	PC	250,00	1,46	365,00
2	102	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 32 X DNR 1" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 32 X DNR 1"	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	3,90	19,50
2	103	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 40 X DNR 1.1/4" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 40 X DNR 1.1/4"	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	6,62	33,10
2	104	Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 50 X DNR 1.1/2" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 50 X DNR 1.1/2"	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	11,01	33,03
2	105	Luva de correr de PVC marrom DE 20 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	3,90	50,70
2	106	Luva de correr de PVC marrom DE 25 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	4,38	56,94



2	107	Luva de correr de PVC marrom DE 40 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	18,00	7,79	140,22
2	108	Luva de correr de PVC marrom DE 50 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	38,00	9,74	370,12
2	109	Registro de esfera de PVC marrom DNR 3/4" REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 3/4"	POLIERG	POLIERG	PC	50,00	8,77	438,50
2	110	Registro de esfera de PVC marrom DNR 1/2" REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 1/2"	POLIERG	POLIERG	PC	500,00	6,77	3.385,00
2	111	Tê de PVC marrom DE 20 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	150,00	0,68	102,00
2	112	Tê de PVC marrom DE 25 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	50,00	0,78	39,00
2	113	Tê de PVC marrom DE 32 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	TIGRE	TIGRE	PC	20,00	2,06	41,20
2	114	Tê de PVC marrom DE 40 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	4,25	55,25
2	115	Tê de PVC marrom DE 50 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	5,07	76,05
2	116	Tê de PVC marrom DE 60 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	TIGRE	TIGRE	PC	15,00	19,48	292,20
2	117	Tê de PVC marrom DE 75 X DE 50 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	34,09	102,27
2	118	Tê de PVC marrom DE 75 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	34,09	170,45
2	119	Tê de PVC marrom DE 85 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	8,00	9,25	74,00
2	120	Tê de PVC marrom DE 110 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	13,00	53,57	696,41



2	121	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 20 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 20	TIGRE	TIGRE	M	600,00	2,24	1.344,00
2	122	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 25 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 25	TIGRE	TIGRE	M	228,00	3,12	711,36
2	123	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 32 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 32	TIGRE	TIGRE	M	150,00	4,87	730,50
2	124	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 40 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 40	TIGRE	TIGRE	M	300,00	5,07	1.521,00
2	125	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 50 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 50	TIGRE	TIGRE	M	750,00	8,21	6.157,50
2	126	TUBO, de poli (cloreto de vinila) de PVC marrom DE 60 TUBO, de poli (cloreto de vinila) PVC-U para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes. O tubo será pigmentado na cor marrom e este pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE. O pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às condições climáticas. O tubo será fabricado sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades do tubo serão do tipo ponta e bolsa para junta soldável. A pressão nominal (PN) exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60.	TIGRE	TIGRE	M	378,00	11,69	4.418,82
2	127	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 75 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 75	TIGRE	TIGRE	M	150,00	6,82	1.023,00
2	128	União de PVC marrom DE 20 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	TIGRE	TIGRE	PC	5,00	4,87	24,35





2	129	União de PVC marrom DE 25 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	4,87	14,61
2	130	União de PVC marrom DE 50 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	14,88	44,64
2	131	União de PVC marrom DE 60 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60.	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	38,96	116,88
2	132	União de PVC marrom DE 75 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75.	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	82,79	248,37
2	133	União de PVC marrom DE 85 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	107,15	321,45
2	134	União de PVC marrom DE 110 União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	TIGRE	TIGRE	PC	3,00	233,77	701,31
2	135	Curva 45° longa PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 CURVA 45° LONGA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	48,70	146,10
2	136	Curva 90° curta PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 CURVA 90° CURTA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	9,74	48,70
2	137	Curva 90° curta PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 CURVA 90° CURTA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	32,28	161,40
2	138	Curva 90° longa PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 CURVA 90° LONGA, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (curva) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2 e NBR 10569, NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	3,00	48,70	146,10



2	139	Luva de correr PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecido com os respectivos anéis e estes fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, NBR 10569 e NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	25,00	8,77	219,25
2	140	Luva de correr PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecido com os respectivos anéis e estes fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, NBR 10569 e NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	25,00	14,61	365,25
2	141	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	750,00	16,26	12.195,00
2	142	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 150. TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	TIGRE	TIGRE	M	570,00	73,05	41.638,50
2	143	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 200 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	TIGRE	TIGRE	M	228,00	52,42	11.951,76



2	144	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 250 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes. PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	TIGRE	TIGRE	M	78,00	102,28	7.977,84
2	145	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 300 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes. PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985). A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 300.	TIGRE	TIGRE	M	78,00	150,98	11.776,44
2	146	Luva de correr MPVC rígido azul DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	34,09	170,45
2	147	Luva de correr MPVC Rígido Azul DN 150 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 150.	AMANCO	AMANCO	PC	10,00	82,79	827,90
2	148	Luva de correr MPVC Rígido Azul DN 200 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 200.	AMANCO	AMANCO	PC	5,00	138,80	694,00
2	149	Luva de correr MPVC Rígido Azul DN 300 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de conformação, a partir de tubos de MPVC Rígido Azul, PVC 12 (tensão circunferencial sigma igual a 12 MPa), classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com os respectivos anéis e estes, preferencialmente, fabricados a partir de borracha sintética EPDM (estireno butadieno), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma, DN 300.	AMANCO	AMANCO	PC	4,00	370,14	1.480,56
2	150	TUBO de poli (cloroeto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 100 TUBO de poli (cloroeto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuances permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 100.	TIGRE	TIGRE	M	78,00	37,76	2.945,28



2	151	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 150 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuances permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 150.	TIGRE	TIGRE	M	270,00	74,03	19.988,10
2	152	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 200 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuances permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 200.	TIGRE	TIGRE	M	150,00	126,63	18.994,50
2	153	TUBO de poli (cloreto de vinila) MPVC do tipo DEFOFO DN 250 TUBO de poli (cloreto de vinila) para a execução de sistemas enterrados (adutoras e redes de distribuição) para abastecimento de água tratada ou adução de água bruta, fabricado, por processo de extrusão, a partir de composto de PVC 12 (tensão circunferencial admissível sigma igual a 12 MPa) mais os compostos utilizados na melhoria da resistência deste produto ao impacto, o produto final será um tubo de MPVC do tipo DEFOFO. As extremidades destes tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica (junta elástica integrada removível ou não) e estas serão totalmente compatíveis (dimensionalmente) com as juntas elásticas de tubos e conexões de ferro fundido nodular (JE2GS conforme norma da ABNT NBR 13747 e ABNT NBR 7675) e tubos de PVC Orientado (PVC-O) conforme norma da ABNT NBR 15750. Os tubos serão fornecidos com os respectivos anéis (anéis, para junta elástica, integrados) e estes fabricados, preferencialmente, a partir de borracha sintética tipo EPDM (estireno butadieno). A pressão de serviço mínima exigida pelo SAMAE será de 1,0 MPa e nesta estarão incluídas as sobrepressões provenientes de variações dinâmicas da pressão e incluindo transientes hidráulicos. Os tubos serão fornecidos pigmentados na cor azul e não serão toleradas variações de cor (no lote apresentado) além das nuances permitidas pela norma da ABNT NBR 7665, ainda assim o pigmento utilizado deverá proporcionar a minimização de alterações de cor e das propriedades dos tubos provocadas quando os mesmos estiverem submetidos à ação do meio ambiente. Finalmente material reciclado e/ou reprocessado não será admitido em hipótese alguma na fabricação destes tubos. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto MPVC e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão atender, rigorosamente, a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7665 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro Nominal, DN 250.	TIGRE	TIGRE	M	78,00	194,81	15.195,18
3	1	Curva 45° de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 CURVA 45°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	339,00	1.356,00
3	2	Curva 45° de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 CURVA 45°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	521,00	2.084,00





3	3	Curva 90° ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	750,00	3.000,00
3	4	Curva 90° ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	650,00	2.600,00
3	5	Curva 90° de ferro fundido dúctil (nodular) DN 250 CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	723,00	2.892,00
3	6	Flange avulso de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 FLANGE AVULSO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue sem rosca interna e quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	7,00	230,00	1.610,00
3	7	Flange avulso de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 FLANGE AVULSO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue sem rosca interna e quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	7,00	310,00	2.170,00
3	8	Luva de correr de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e estes conformes com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	450,00	1.800,00
3	9	Luva de correr de ferro fundido dúctil (nodular) DN 250 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e estes conformes com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	250,00	1.000,00



3	10	Luva de correr de ferro fundido dúctil (nodular) DN 300 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e estes conformes com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	650,00	2.600,00
3	11	Redução concêntrica de ferro fundido dúctil (nodular) DN 400 X DN 200. REDUÇÃO CONCÊNTRICA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 400 X DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	1,00	1.100,00	1.100,00
3	12	Tê de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	7,00	416,00	2.912,00
3	13	Tê de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (inclusive a derivação) com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	7,00	650,00	4.550,00
3	14	Tê de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (inclusive a derivação) com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	4,00	1.100,00	4.400,00
4	1	Curva 45° de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 CURVA 45°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	Angolini	PC	1,00	339,00	339,00



4	2	Curva 45° de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 CURVA 45°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	1,00	521,00	521,00
4	3	Curva 90° ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	Angolini	PC	1,00	750,00	750,00
4	4	Curva 90° ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	Angolini	PC	1,00	650,00	650,00
4	5	Curva 90° de ferro fundido dúctil (nodular) DN 250 CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	ANGOLINI	Angolini	PC	1,00	723,00	723,00
4	6	Flange avulso de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 FLANGE AVULSO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue sem rosca interna e quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	3,00	230,00	690,00
4	7	Flange avulso de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 FLANGE AVULSO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidade com flange para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue sem rosca interna e quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	3,00	310,00	930,00



4	8	Luva de correr de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e estes conformes com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	450,00	900,00
4	9	Luva de correr de ferro fundido dúctil (nodular) DN 250 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e estes conformes com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	250,00	500,00
4	10	Luva de correr de ferro fundido dúctil (nodular) DN 300 LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e estes conformes com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	650,00	1.300,00
4	11	Tê de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	3,00	416,00	1.248,00
4	12	Tê de ferro fundido dúctil (nodular) DN 150 TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (inclusive a derivação) com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	3,00	650,00	1.950,00
4	13	Tê de ferro fundido dúctil (nodular) DN 200 TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (inclusive a derivação) com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	1,00	1.100,00	1.100,00





5	1	Bucha de redução de ferro maleável DNR 4" x 1.1/2" BUCHA DE REDUÇÃO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo uma com ponta e rosca externa (macho) e outra com bolsa e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4" x 1.1/2"	TUPY	TUPY	PC	10,00	45,00	450,00
5	2	Curva 90° raio curto (joelho) de ferro maleável preto DNR 1" CURVA 90° RAIOS CURTO (JOELHO) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1"	TUPY	TUPY	PC	10,00	9,49	94,90
5	3	Curva 90° raio longo de ferro maleável preto DNR 3" CURVA 90° RAIOS LONGO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3"	TUPY	TUPY	PC	10,00	185,00	1.850,00
5	4	Curva 90° raio longo de ferro maleável preto DNR 4" CURVA 90° RAIOS LONGO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4"	TUPY	TUPY	PC	10,00	280,00	2.800,00
5	5	Luva de ferro maleável preto DNR 4" LUVA para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4"	TUPY	TUPY	PC	10,00	85,00	850,00
5	6	Luva de ferro maleável preto DNR 3/4" LUVA para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com bolsas e rosca interna (fêmea) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 3/4"	TUPY	TUPY	PC	10,00	4,87	48,70
5	7	Luva de união de assent cônico de ferro maleável preto DNR 4" LUVA DE UNIÃO DE ASSENT CÔNICO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, a conexão se constituirá de dois elementos externos e um assento cônico interno. Cada um destes elementos externos disporá de bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) e tais roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O assento cônico interno será fabricado a partir de liga de bronze e esta conforme com o projeto de fabricação da conexão. A rosca interna para o acoplamento entre os elementos externos da conexão será conforme norma da ABNT NBR 8133 ou norma ISO 228. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4"	TUPY	TUPY	PC	10,00	225,00	2.250,00
5	8	Niple duplo de ferro maleável preto DNR 1.1/2" NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1.1/2"	TUPY	TUPY	PC	10,00	25,00	250,00



5	9	Niple duplo de ferro maleável preto DNR 1.1/4" NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1.1/4"	TUPY	TUPY	PC	10,00	17,38	173,80
5	10	Niple duplo de ferro maleável preto DNR 4" NIPLE DUPLO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada a partir de liga de ferro maleável preto e este conforme com as normas: ABNT NBR 6590, ISO 5942 e EN 1542, as extremidades serão para junta roscável sendo ambas com pontas e rosca externa (macho) e estas roscas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A conexão será inspecionada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, o revestimento interno e externo da conexão será executado por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) e este será conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4".	TUPY	TUPY	PC	10,00	74,00	740,00
5	11	Tubo de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010 DNR 4. TUBO para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de liga de aço carbono SAE 1008 ou SAE 1010, soldado por sistema de indução de alta frequência (sem nenhum sinal de excesso de solda interno ou externo), conforme com a norma da ABNT NBR 55810 que corresponde à norma EN 10255 (substituída da DIN 2440), a classe de pressão do tubo proposto será no mínimo M (média), as extremidades serão constituídas por pontas para junta roscável e estas com roscas externas (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A identificação será efetuada na face externa do tubo e ao longo do mesmo e contará no mínimo com a marca, norma de fabricação, classe, diâmetro externo e código de rastreabilidade. Os tubos serão revestidos interna e externamente por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) com espessura de revestimento maior ou igual a 450 g/m² (63 micra) e atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 6323 ou da norma ISO 49 ou da norma DIN EN 10242. As extremidades do tubo (ambas) deverão ser protegidas por pintura com solução anticorrosiva e tampa de polietileno. A fabricação, os ensaios para caracterização da matéria prima e para a verificação da qualidade do processo produtivo e produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas apresentadas anteriormente (nesta especificação técnica) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4.	TUPER	TUPER	PC	30,00	730,00	21.900,00
6	1	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 1.1/2" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1.1/2"	DECA	DECA	PC	30,00	72,00	2.160,00
6	2	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 1.1/4" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1.1/4"	DECA	DECA	PC	30,00	54,00	1.620,00
6	3	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 1" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1"	DECA	DECA	PC	20,00	43,00	860,00



6	4	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 2.1/2" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2.1/2"	DECA	DECA	PC	20,00	309,00	6.180,00
6	5	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 2" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaveta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaveta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 2"	DECA	DECA	PC	20,00	115,00	2.300,00
6	6	Válvula de retenção horizontal de liga metálica de bronze DNR 4" VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, corpo, disco metálico, alavanca e tampa fabricados a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 ou norma equivalente, porca do disco fabricada a partir de liga metálica de latão conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5023 liga C360 ou norma ASTM B-16. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências da última versão da norma da ABNT 15055 As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo portinhola. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4"	DECA	DECA	PC	4,00	700,00	2.800,00
6	7	Válvula de retenção vertical de liga metálica de bronze DNR 4" VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, corpo e disco metálico fabricado a partir de liga metálica de bronze conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma ASTM B-62 Alloy C836 ou norma equivalente, porca do disco fabricada a partir de liga metálica de latão conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5023 ou norma ASTM B-16 Alloy C360, a mola da válvula será fabricada em liga de aço inoxidável conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 302 (equivalente ao AISI 302) ou conforme com a norma ASTM A 276 type 302. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As características construtivas da válvula de retenção deverão atender às exigências da última versão da norma da ABNT 15055. As extremidades da válvula serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O dispositivo de fechamento da válvula será do tipo disco metálico. A válvula deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões das normas relacionadas anteriormente incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 4"	DECA	DECA	PC	4,00	735,00	2.940,00
7	1	Válvula gaveta FF dúctil (nodular) DN 50 VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo ("on off") de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. O revestimento empregado deve ser resistente aos impactos inerentes ao transporte, ao manuseio, à instalação e à operação da válvula e propiciar uma adeg	PAM	PAM	PC	100,00	385,00	38.500,00



7	2	<p>Válvula gaveta FF dúctil (nodular) DN 75 VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo ("on off") de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. O revestimento empregado deve ser resistente aos impactos inerentes ao transporte, ao manuseio, à instalação e à operação da válvula e propiciar uma adeq</p>	PAM	PAM	PC	20,00	559,00	11.180,00
7	3	<p>Válvula gaveta FF dúctil (nodular) DN 100 VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo ("on off") de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. O revestimento empregado deve ser resistente aos impactos inerentes ao transporte, ao manuseio, à instalação e à operação da válvula e propiciar uma adeq</p>	PAM	PAM	PC	20,00	815,00	16.300,00





8	1	<p>Tube Polietileno de Alta Densidade (azul) DN 20 Tube de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para a execução de ramais domiciliares de água. Os tubos de PEAD a serem fornecidos ao SAMAE serão fabricados por processo de extrusão e em bobinas de cem (100) metros e com ambas as extremidades do tipo ponta para futura união (via conexões de junta mecânica ou processo de eletrofundido) a outros tubos ou conexões. Os tubos deverão ser projetados para terem uma vida útil mínima de cinquenta (50) anos nas condições de operação seguintes: máxima pressão de 1,0 MPa para temperaturas de até 25°C, para temperaturas superiores a 25°C e até 40°C esta pressão máxima deverá ser corrigida levando-se em conta a variação da tensão admissível, conforme ANEXO A da norma ISO 12162. O composto de polietileno deve ser adequado ao transporte de água potável não podendo produzir qualquer tipo de efeito tóxico ou insalubre e nem propiciar o desenvolvimento de microrganismos ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez, assim sendo o composto de PEAD conterá os pigmentos antioxidantes e estabilizantes de tal espécie e em tal proporção de modo a não comprometer as condições anteriormente descritas e que assegurem a vida útil aos tubos, mesmo quando expostos a intempéries ou a longos períodos de tempo enterrados. A dispersão dos aditivos e pigmentos deverá ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos, não é permitido o uso de material reprocessado ou reciclado na fabricação do tubo, sob nenhum aspecto. O composto deve ser classificado como PE 80 conforme com a norma ISO 12162, ou seja, a tensão circunferencial (MRS Minimum Required Strength) a cinquenta (50) anos nas temperaturas de 20°C deve ser definida pelo método de extrapolação padrão ISO TR 9080 através da determinação da sua tensão hidrostática de longa duração (LTHS), com limite superior de confiança (LCL) de 97,5 %, como segue: PE 80, MRS = 8 MPa, quando 8,0 MPa = LTHS = 10,0 MPa. O fabricante do composto utilizado na fabricação de tubos de PEAD deverá obrigatoriamente fornecer um certificado onde conste a curva de regressão e demais características do mesmo e este certificado deverá ser anexado à proposta técnica do proponente fornecedor. A proposta técnica que não estiver devidamente acompanhada desta documentação técnica será simplesmente desclassificada. Certificado semelhante do composto efetivamente utilizado na fabricação dos tubos para o SAMAE deverá acompanhar o fornecimento sob pena de recusa imediata de todo o lote entregue a esta Autarquia. No que diz respeito a aspectos visuais os tubos deverão ser pigmentados na cor azul e devem apresentar aspecto uniforme e serem totalmente isentos de corpos estranhos, bolhas, fraturas, estrias, rachaduras, trincas e escamações que indiquem descontinuidade do composto ou prejudiquem a sua aparência estética. Aspectos visuais (incluindo marcação no tubo), dimensionais e ensaios para comprovação da qualidade de matéria prima, processo produtivo e produto acabado deverão atender rigorosamente à última versão da norma da ABNT NBR 15561 e norma técnica SABESP NTS 048 e as respectivas referências normativas das mesmas, DN 20 ou DE médio igual a 20,0 mm</p>	TIGRE	TIGRE	PC	10.000,00	3,12	31.200,00
8	2	<p>Pasta Lubrificante tipo neutra solução líquida; bisnaga 400 grs Pasta Lubrificante tipo neutra, fabricada tendo como base os ácidos graxos saponificados de grande poder lubrificante. O produto será utilizado na lubrificação e para montagem de junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido e PVC, entre outros, o produto será entregue ao SAMAE acondicionado em recipiente tipo bisnaga com capacidade conforme apresentado nas dimensões normalizadas, Norma de Referência NBR 14725 da ABNT. Dimensões: Bisnaga de 400 gramas.</p>	GIENEX	GIENEX	UN	300,00	2,59	777,00
9	1	<p>Pasta Lubrificante tipo neutra solução líquida; bisnaga 400 grs Pasta Lubrificante tipo neutra, fabricada tendo como base os ácidos graxos saponificados de grande poder lubrificante. O produto será utilizado na lubrificação e para montagem de junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido e PVC, entre outros, o produto será entregue ao SAMAE acondicionado em recipiente tipo bisnaga com capacidade conforme apresentado nas dimensões normalizadas, Norma de Referência NBR 14725 da ABNT. Dimensões: Bisnaga de 400 gramas.</p>	GIENEX	GIENEX	UN	400,00	13,00	5.200,00
10	1	<p>Guarnição do Hidrômetro (Arruela/Junta) de Borracha Nitrílica DN 20 Guarnição do Hidrômetro (Arruela/Junta), para execução de junta entre o hidrômetro taquimétrico para água fria e o conjunto tubete/porca sextavada. A guarnição (arruela/junta) será fabricada a partir de borracha nitrílica conforme com a norma ASTM D 1330 e geométrica e dimensionalmente atenderá, também, as normas da ABNT NBR 8193 e ABNT NBR 8194. A matéria prima utilizada na fabricação desta guarnição não poderá transmitir à água tratada qualquer elemento que possa alterar sua potabilidade, tornando-a imprópria para o consumo humano, atendendo à Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde. O SAMAE poderá exigir, a qualquer momento do fornecedor deste produto, certificado de conformidade atualizado, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, atestando essas características, podendo ser aceito, também, certificado de conformidade emitido por entidade acreditada junto ao ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A guarnição (arruela/junta) deverá ter dureza entre 65 e 70 Shore A, ser fornecida na cor preta e no diâmetro nominal DN 20. O diâmetro interno (DI) da guarnição será de 23,0 mm e o diâmetro externo (DE) será de 29,6 mm.</p>	PERPLAST	PERPLAST	PC	7.000,00	0,20	1.400,00
TOTAL								1.057.293,85

Ibiporã, 29 de maio de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 057/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinado com o artigos 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008, e com base na Lei 2.935/2018,

**RESOLVE:**

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2019, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme requerimento protocolado sob nº 291/2019 de 20/05/2019.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: ALYSSON CARDOSO DE BARROS - matrícula 321, ocupante do cargo de Agente de Operações, RENAN DIEGO BORGES – matrícula 331, ocupante do cargo de Agente de Operações e JOSÉ AILTON DA SILVA MELO - matrícula 278, ocupante do cargo de Agente de Operações.
- Art. 3** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.
- Art. 4** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de maio de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 058/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 051, de 23 de abril de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 850, de 26 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pela referida comissão na solicitação de prorrogação de prazo, datada de 23 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 23 de maio de 2019.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE